



Diário Oficial

Nº 11.034 - Ano XLV

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.622 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS, DEVIDOS À SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, PELA UTILIZAÇÃO DO SOLO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EM INSTALAÇÕES REMOVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do artigo 150 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que os preços públicos serão fixados pelo Executivo, observadas as normas gerais de Direito Financeiro e as leis atinentes à espécie;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 22 a 30 do Decreto nº 10.081, de 13 de fevereiro de 1990, que altera o regulamento para o exercício do comércio em instalações removíveis e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos devidos à SETEC - Serviços Técnicos Gerais, em relação aos permissionários, concessionários ou demais atividades que se utilizam do solo público deste Município para o exercício do comércio em instalações removíveis ou não, na conformidade da tabela de preços de 2015, valores em reais, constante do ANEXO ÚNICO que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para efeito de cálculo de atualização monetária dos preços públicos constantes na tabela de preços de 2014, foi aplicado o índice de 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimo por cento), apurado segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.236, de 23 de janeiro de 2014.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração, respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Redigido no Departamento de Consultoria Geral Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme elementos constantes do protocolado nº 2014/10/68.207, em nome da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

ANEXO ÚNICO - TABELA DE PREÇOS 2015 (VALORES EM REAIS)

CATEGORIA	INDEPENDENTE DO ZONEAMENTO 2015	PROJ. REVIT. 13 DE MAIO 2015	ZONA NOBRE	ZONA 1	ZONA 2	ZONA 3	ZONA 4
	2015	13 DE MAIO 2015					
A - AMBULANTE							
A.1 - COM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / MÊS)							
A.1.1 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS			2.701,17	2.730,83	2.052,87	785,98	393,00
A.1.2 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - DIVERSOS			381,87	201,92	183,55	133,48	114,39
A.1.3 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CALDO DE CANA			381,87	201,92	183,55	133,48	114,39
A.1.4 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CACHORRO QUENTE			381,87	201,92	183,55	133,48	114,39
A.1.5 - CARRINHO MANUAL, MÁQUINA E TABELA - DIVERSOS (MÁXIMO = 1,5M²)			191,21	154,44	110,93	49,10	24,55
A.1.6 - CARRINHO MANUAL - SUCO DE LARANJA (MÁXIMO = 1,5M²)			191,21	154,44	110,93	49,10	24,55
A.1.7 - CARRINHO MANUAL - BALÃO DE GÁS (MÁXIMO = 1,5M²)			191,21	154,44	110,93	49,10	24,55
A.1.8 - CARRINHO MANUAL - CACHORRO QUENTE (MÁXIMO = 1,5M²)			191,21	154,44	110,93	49,10	24,55
A.1.9 - CARRIOLA E SACOLA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2 - SEM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / MÊS)							
A.2.1 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS					413,64	413,64	413,64
A.2.2 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - DIVERSOS					206,85	206,85	206,85
A.2.3 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CALDO DE CANA					206,85	206,85	206,85
A.2.4 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CACHORRO QUENTE	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2.5 - CARRINHO MANUAL, MÁQUINA - DIVERSOS (MÁXIMO = 1,5M²)					67,84	67,84	67,84
A.2.6 - CARRINHO MANUAL - SUCO DE LARANJA (MÁXIMO = 1,5M²)					67,84	67,84	67,84
A.2.7 - CARRINHO MANUAL - BALÃO DE GÁS (MÁXIMO = 1,5M²)					67,84	67,84	67,84
A.2.8 - CARRINHO MANUAL - CACHORRO QUENTE (MÁXIMO = 1,5M²)	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2.9 - CARRINHO MANUAL - LACTOBÁCILOS VIVOS, IOGURTES E SIMILARES (MÁXIMO = 1,5M²)					38,17	38,17	38,17
A.2.10 - CARRIOLA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2.11 - SACOLA	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
B - BANCAS/COBERTURAS (FIXAS/REMOVÍVEIS) POR M² / MÊS							
B.1 - BANCA DE JORNAIS E REVISTAS		37,24	35,38	18,43	16,75	16,13	11,91
B.2 - BANCA DE FLORES		37,24	42,36	18,43	16,75	15,31	11,91
B.3 - BANCA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		37,24	55,73	16,92	15,40	13,97	11,91
B.4 - BANCA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		37,24	55,73	16,92	15,40	13,97	11,91
B.5 - BANCA - DIVERSOS		37,24	70,95	50,61	46,02	23,82	11,91
C - QUIOSQUE/COBERTURA (POR M² / MÊS)							
C.1 - QUIOSQUE - RAMOS DIVERSOS		142,17	103,10	50,61	46,02	23,82	11,91
C.2 - QUIOSQUE - PARQUE PORTUGAL INTERNO							
C.3 - QUIOSQUE - PARQUE PORTUGAL EXTERNO							
D - TRAYLLER/COBERTURA (POR M² / MÊS)							
D.1 - TRAYLLER VAGÃO			69,66	67,40	53,91	23,82	11,91

D.2 - TRAYLLER OUTROS			69,66	67,40	53,91	23,82	11,91
E - MERCADOS MUNICIPAIS (POR M² / MÊS)							
E.1 - MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS (POR M² / MÊS)							
E.1.1 - BOXES INTERNOS (POR M² / MÊS)			52,05				
E.1.2 - BOXES EXTERNOS (POR M² / MÊS)			39,00				
E.2 - TERMINAL I (POR M² / MÊS)			70,95				
E.3 - MERCADO TERMINAL CENTRAL							
E.4 - MERCADO TERMINAL BARÃO GERALDO							
E.5 - MERCADO TERMINAL OURO VERDE							
E.6 - OUTROS MERCADOS MUNICIPAIS							

ANEXO ÚNICO - TABELA DE PREÇOS 2015 (VALORES EM REAIS)

CATEGORIA	PQ. PORTUGAL E PC ARAUTOS DA PAZ	BOSQUE DOS JE- QUITIBÁS	DISTRITO BR.GERALDO	DISTRITO SOUSAS	DISTRITO J.EDÍGIO	DISTRITO N.APARECIDA
	2015	2015	2015	2015	2015	2015
A - AMBULANTE						
A.1 - COM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / MÊS)						
A.1.1 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS	2.151,30	2.151,30	2.052,87	2.052,87	2.052,87	785,98
A.1.2 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - DIVERSOS	222,63	222,63	196,92	196,92	196,92	133,48
A.1.3 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CALDO DE CANA	222,63	222,63	196,92	196,92	196,92	133,48
A.1.4 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CACHORRO QUENTE	305,50	305,50	201,92	201,92	201,92	133,48
A.1.5 - CARRINHO MANUAL, MÁQUINA E TABELA - DIVERSOS (MÁXIMO = 1,5M²)	139,20	139,20	110,93	110,93	110,93	57,83
A.1.6 - CARRINHO MANUAL - SUCO DE LARANJA (MÁXIMO = 1,5M²)	139,20	139,20	110,93	110,93	110,93	49,10
A.1.7 - CARRINHO MANUAL - BALÃO DE GÁS (MÁXIMO = 1,5M²)	104,65	104,65	110,93	110,93	110,93	57,83
A.1.8 - CARRINHO MANUAL - CACHORRO QUENTE (MÁXIMO = 1,5M²)	139,20	139,20	123,53	123,53	123,53	57,83
A.1.9 - CARRIOLA E SACOLA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2 - SEM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / MÊS)						
A.2.1 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS	413,64	413,64	413,64	413,64	413,64	413,64
A.2.2 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - DIVERSOS	206,85	206,85	206,85	206,85	206,85	206,85
A.2.3 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CALDO DE CANA	206,85	206,85	206,85	206,85	206,85	206,85
A.2.4 - VEÍCULOS (ATÉ 1000 KG) - CACHORRO QUENTE	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2.5 - CARRINHO MANUAL, MÁQUINA - DIVERSOS (MÁXIMO = 1,5M²)			67,84	67,84	67,84	67,84
A.2.6 - CARRINHO MANUAL - SUCO DE LARANJA (MÁXIMO = 1,5M²)			67,84	67,84	67,84	67,84
A.2.7 - CARRINHO MANUAL - BALÃO DE GÁS (MÁXIMO = 1,5M²)			67,84	67,84	67,84	67,84
A.2.8 - CARRINHO MANUAL - CACHORRO QUENTE (MÁXIMO = 1,5M²)	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2.9 - CARRINHO MANUAL - LACTOBÁCIOS VIVOS, IOGURTES E SIMILARES (MÁXIMO = 1,5M²)			38,17	38,17	38,17	38,17
A.2.10 - CARRIOLA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
A.2.11 - SACOLA	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
B - BANCAS/COBERTURAS (FIXAS/REMOVÍVEIS) POR M² / MÊS						
B.1 - BANCA DE JORNAIS E REVISTAS	17,73	17,73	18,58	18,58	18,58	16,13
B.2 - BANCA DE FLORES	42,36	42,36	18,51	18,51	18,51	18,51
B.3 - BANCA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	13,97	13,97	16,92	16,92	16,92	16,92
B.4 - BANCA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	55,73	55,73	16,92	16,92	16,92	16,92
B.5 - BANCA - DIVERSOS	60,16	60,16	47,86	47,86	47,86	23,82
C - QUIOSQUE/COBERTURA (POR M² / MÊS)						
C.1 - QUIOSQUE - RAMOS DIVERSOS		55,73	47,86	47,86	47,86	23,82
C.2 - QUIOSQUE - PARQUE PORTUGAL INTERNO	112,20					
C.3 - QUIOSQUE - PARQUE PORTUGAL EXTERNO	60,21					
D - TRAYLLER/COBERTURA (POR M² / MÊS)						
D.1 - TRAYLLER VAGÃO	56,65	56,65	67,40	67,40	67,40	23,82
D.2 - TRAYLLER OUTROS	56,65	56,65	67,40	67,40	67,40	23,82
E - MERCADOS MUNICIPAIS (POR M² / MÊS)						
E.1 - MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS (POR M² / MÊS)						
E.1.1 - BOXES INTERNOS (POR M² / MÊS)						
E.1.2 - BOXES EXTERNOS (POR M² / MÊS)						
E.2 - TERMINAL I (POR M² / MÊS)						
E.3 - MERCADO TERMINAL CENTRAL						
E.4 - MERCADO TERMINAL BARÃO GERALDO						
E.5 - MERCADO TERMINAL OURO VERDE						
E.6 - OUTROS MERCADOS MUNICIPAIS						

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br
br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

F - DIVERSOS							
F.1 - TRENZINHO E SIMILAR (POR UNIDADE / MÊS)	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	523,14	496,98	397,58	397,58	397,58
F.2 - BALÃO PULA-PULA E SIMILAR (POR M² / MÊS)	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	59,13	56,18	44,94	13,49	6,75
F.3 - GUARITA							
F.3.1 - GUARITA DE RUA COM ATÉ 2M²			ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015
F.3.2 - GUARITA DE RUA ACIMA DE 2M² (POR M²/MÊS)	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	17,10	17,10	17,10	17,10	17,10
F.3.3 - GUARITA DE LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO FECHADO (POR M² / MÊS)	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	8,51	8,51	8,51	8,51	8,51
F.4 - BANCO ELETRÔNICO (POR UNIDADE / MÊS)	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	2.472,39	2.472,39	2.472,39	2.472,39	2.472,39
F.5 - MESAS E CADEIRAS (POR UNIDADE / MÊS)							
F.5.1-EM TRAYLLER,QUIOSQUE,BANCA,CARRINHO E OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	55,68	40,40	36,75	24,39	11,52
F.6 - COBERTURA (ESTABELECIMENTO COMERCIAIS CADASTRADO) (POR M² / MÊS)	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	16,72	16,64	15,34	8,54	4,02
F.7 - FEIRAS LIVRES E VAREJÕES (POR M² E POR FEIRA)			0,75	0,75	0,75	0,75	0,75
F.8 - FEIRAS DE ARTESANATO (POR BANCA E POR DIA)			7,24	7,24	7,24	7,24	7,24
F.9 - CAÇAMBA (POR UNIDADE / MÊS)			15,65	15,65	15,65	15,65	15,65
G - EVENTOS							
G.1 - CIRCOS, PARQUES, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES (POR M² / MÊS)				23,50	18,78	5,65	2,82
G.2 - CIRCOS, PARQUES, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES (POR M² / DIA)				1,25	1,01	0,29	0,16
G.3 - PEDIDOS PARA FISCALIZAR EVENTOS ESPECÍFICOS (POR DIA)				8.570,93	8.570,93	8.570,93	8.570,93
H - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL							
TIPO: DIVULGAÇÃO DE (PRODUTOS E SERVIÇOS) E LOCAÇÃO DE (CAVALO, PÔNEI, CHARRETE, BICICLETA, MINI-CARRO, MINI-MOTO E SIMILARES) E EVENTOS CULTURAIS/ESPORTIVOS							
H.1 - PRAÇA VISCONDE DE INDAIATUBA (LARGO DO ROSÁRIO), PRAÇA GUILHERME DE ALMEIDA (PRAÇA DO FÓRUM), PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO (LARGO DA CATEDRAL), PRAÇA RUI BARBOSA, PARQUE PORTUGAL,LAGO DO TAQUARAL, PRAÇA BENTO QUIRINO, LARGO DAS ANDORINHAS, PRAÇA CARLOS GOMES, TERMINAL CENTRAL, MERCADO MUNICIPAL, PRAÇA IMPRENSA FLUMINENSE (CENTRO DE CONVIVÊNCIA),LAGO DO CAFÉ, PRAÇA ARAUTOS DA PAZ, PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, BOSQUE DOS JEQUITIBÁS E PRAÇA CORREA DE LEMO (CASTRO MENDES) E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA EVENTOS CULTURAIS/ESPORTIVOS - (POR EQUIPAMENTO / DIA).							
H.1.1 EQUIPAMENTOS COM ATÉ 6M² - (POR DIA)			296,68				
H.1.2 EQUIPAMENTOS DE 6,01M² ATÉ 10M² - (POR DIA)			494,47				
H.1.3 EQUIPAMENTOS DE 10,01 ATÉ 15,00M² (POR DIA)			648,25				
H.1.4 EQUIPAMENTOS ACIMA DE 15,00 M² (POR M²/DIA)			109,84				
H.2 - OUTROS LOCAIS COM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / DIA)							
H.2.1 EQUIPAMENTOS COM ATÉ 6M²				242,69	230,57	184,47	55,33
H.2.2 EQUIPAMENTOS DE 6,01M² ATÉ 10M²				296,13	281,86	225,49	67,65
H.2.3 EQUIPAMENTOS COM MAIS DE 10M²				361,24	343,85	275,09	82,52
H.2.4 VEÍCULOS (ATÉ 1.000 KG) - DIVERSOS	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA				41,23	41,23
H.2.5 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA				82,42	82,42
H.2.6 - VÔO PANORÂMICO				1.648,25	1.648,25	1.648,25	1.648,25
H.3 - SEM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / DIA)							
H.3.1 VEÍCULOS (ATÉ 1.000 KG) - DIVERSOS			55,31				
H.3.2 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS			87,14				
H.3.3 - CARRINHO MANUAL			25,08				
I - LANCHONETES							
I.1 - CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO							
PROTOCOLO Nº 8517/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2013 - CONTRATO 01/2014 ATÉ 31/01/2017	CONFORME CONTRATO						
I.2 - CEMITÉRIO DA SAUDE - CONTRATO ATÉ 10/10/2016							
CONTRATO 32/2011 - HILDETE DOS SANTOS SILVA	CONFORME CONTRATO						
J - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO							
J.1 - SUCESSÃO POR FALECIMENTO DO PERMISSONÁRIO (PARA HERDEIROS)							ISENTO
J.2 - DEMAIS CASOS							SEIS MENSALIDADES
K - NOVA PERMISSÃO							UMA MENSALIDADE
L - RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO							UMA MENSALIDADE
M - CADASTRAMENTO APÓS O CANCELAMENTO "EX-OFFICIO"							UMA ANUIDADE SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS PENDENTES
F - DIVERSOS							
F.1 - TRENZINHO E SIMILAR (POR UNIDADE / MÊS)			496,98	445,22	397,58	397,58	397,58
F.2 - BALÃO PULA-PULA E SIMILAR (POR M² / MÊS)			13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
F.3 - GUARITA							
F.3.1 - GUARITA DE RUA COM ATÉ 2M²	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015	ISENTA P/ 2015
F.3.2 - GUARITA DE RUA ACIMA DE 2M² (POR M²/MÊS)			17,10	17,10	17,10	17,10	17,10
F.3.3 - GUARITA DE LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO FECHADO (POR M² / MÊS)			8,51	8,51	8,51	8,51	8,51
F.4 - BANCO ELETRÔNICO (POR UNIDADE / MÊS)			2.472,39	2.472,39	2.472,39	2.472,39	2.472,39
F.5 - MESAS E CADEIRAS (POR UNIDADE / MÊS)							
F.5.1-EM TRAYLLER,QUIOSQUE,BANCA,CARRINHO E OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS			55,68	55,68	40,40	40,40	24,39
F.6 - COBERTURA (ESTABELECIMENTO COMERCIAIS CADASTRADO) (POR M² / MÊS)			15,05	15,05	10,95	10,95	8,54
F.7 - FEIRAS LIVRES E VAREJÕES (POR M² E POR FEIRA)			0,75	0,75	0,75	0,75	0,75
F.8 - FEIRAS DE ARTESANATO (POR BANCA E POR DIA)			7,24	7,24	7,24	7,24	7,24
F.9 - CAÇAMBA (POR UNIDADE / MÊS)			15,65	15,62	15,65	15,65	15,65
G - EVENTOS							
G.1 - CIRCOS, PARQUES, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES (POR M² / MÊS)			24,73	24,73	23,50	23,50	5,65
G.2 - CIRCOS, PARQUES, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES (POR M² / DIA)			1,33	1,33	1,33	1,33	0,29
G.3 - PEDIDOS PARA FISCALIZAR EVENTOS ESPECÍFICOS (POR DIA)			8.570,93	8.570,93	8.570,93	8.570,93	8.570,93
H - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL							
TIPO: DIVULGAÇÃO DE (PRODUTOS E SERVIÇOS) E LOCAÇÃO DE (CAVALO, PÔNEI, CHARRETE, BICICLETA, MINI-CARRO, MINI-MOTO E SIMILARES) E EVENTOS CULTURAIS/ESPORTIVOS							
H.1 - PRAÇA VISCONDE DE INDAIATUBA (LARGO DO ROSÁRIO), PRAÇA GUILHERME DE ALMEIDA (PRAÇA DO FÓRUM), PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO (LARGO DA CATEDRAL), PRAÇA RUI BARBOSA, PARQUE PORTUGAL,LAGO DO TAQUARAL, PRAÇA BENTO QUIRINO, LARGO DAS ANDORINHAS, PRAÇA CARLOS GOMES, TERMINAL CENTRAL, MERCADO MUNICIPAL, PRAÇA IMPRENSA FLUMINENSE (CENTRO DE CONVIVÊNCIA),LAGO DO CAFÉ, PRAÇA ARAUTOS DA PAZ, PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, BOSQUE DOS JEQUITIBÁS E PRAÇA CORREA DE LEMO (CASTRO MENDES) E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA EVENTOS CULTURAIS/ESPORTIVOS - (POR EQUIPAMENTO / DIA).							
H.1.1 EQUIPAMENTOS COM ATÉ 6M² - (POR DIA)							

H.1.2 EQUIPAMENTOS DE 6,01M² ATÉ 10M² - (POR DIA)							
H.1.3 EQUIPAMENTOS DE 10,01 ATÉ 15,00M² (POR DIA)							
H.1.4 EQUIPAMENTOS ACIMA DE 15,00 M² (POR M²/DIA)							
H.2 - OUTROS LOCAIS COM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / DIA)							
H.2.1 EQUIPAMENTOS COM ATÉ 6M²	296,68	296,68	230,57	230,57	230,57	55,33	
H.2.2 EQUIPAMENTOS DE 6,01M² ATÉ 10M²	494,47	494,47	281,86	281,86	281,86	67,65	
H.2.3 EQUIPAMENTOS COM MAIS DE 10M²	648,25	648,25	343,85	343,85	343,85	82,52	
H.2.4 VEÍCULOS (ATÉ 1.000 KG) - DIVERSOS	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	41,23	41,23	41,23	41,23	
H.2.5 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	82,42	82,42	82,42	82,42	
H.2.6 - VÔO PANORÂMICO	1.648,25		1.648,25	1.648,25	1.648,25	1.648,25	
H.3 - SEM PONTO FIXO (POR EQUIPAMENTO / DIA)							
H.3.1 VEÍCULOS (ATÉ 1.000 KG) - DIVERSOS							
H.3.2 VEÍCULOS (DE 1000 ATÉ 6000 KG) - DIVERSOS							
H.3.3 - CARRINHO MANUAL							
I - LANCHONETES							
I.1 - CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO							
PROTOCOLO Nº 8517/2013 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2013 - CONTRATO 01/2014 ATÉ 31/01/2017							
I.2 - CEMITÉRIO DA SAUDADE - CONTRATO ATÉ 10/10/2016							
CONTRATO 32/2011 - HILDETE DOS SANTOS SILVA							
J - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO							
J.1 - SUCESSÃO POR FALECIMENTO DO PERMISSONÁRIO (PARA HERDEIROS)							ISENTO
J.2 - DEMAIS CASOS							SEIS MENSALIDADES
K - NOVA PERMISSÃO							UMA MENSALIDADE
L - RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO							UMA MENSALIDADE
M - CADASTRAMENTO APÓS O CANCELAMENTO "EX-OFFICIO"							UMA ANUIDADE SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS PENDENTES

N - PUBLICIDADE							
N.1 - OUTDOOR (POR UNIDADE/ MÊS) - PARA EFEITO DE COBRANÇA A METRAGEM MÍNIMA CONSIDERADA É DE 27M²							
CLASSE A - POR M² E POR FACE (27M² = R\$ 329,40)	12,20						
CLASSE B - POR M² E POR FACE (27M² = R\$ 263,79)	9,77						
CLASSE C - POR M² E POR FACE (27M² = R\$ 197,91)	7,33						
N.2 - PAINÉIS (BACKLIGHT - FRONTLIGHT) - POR M² E POR MÊS							
CLASSE A - POR M² E POR FACE (75M² = R\$ 4.080,00)	54,40						
CLASSE B - POR M² E POR FACE (75M² = R\$ 3.060,00)	40,80						
CLASSE C - POR M² E POR FACE (75M² = R\$ 2.294,25)	30,59						
N.3 - RELÓGIO DIGITAL - POR M²	CONFORME CONCESSÃO						
N.4 - OUTRAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL	AUTORIZ. ESPECIAL
N.5 - PINTURA E COLAGEM DE CARTAZES EM PAREDES, TAPUMES, MUROS ETC.	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA	NÃO AUTORIZADA
N.6 - PUBLICIDADE NO MOBILIÁRIO URBANO - POR M² E POR MÊS							
CLASSE A - POR M² E POR FACE	54,40						
CLASSE B - POR M² E POR FACE	40,80						
CLASSE C - POR M² E POR FACE	30,59						
N.7 - PANFLETAGEM							
N.8.1 - POR PONTO DURANTE UMA SEMANA	565,19						
N.8 - CAVALETES							
N.8.1 - CAVALETES (POR DIA) - VALOR POR UNIDADE	37,18						
N.8.1.1 - CAVALETES - DE 01 ATÉ 40 UNIDADES / DIA	37,18						
N.8.1.2 - CAVALETES - DE 41 ATÉ 80 UNIDADES / DIA	33,46						
N.8.1.3 - CAVALETES - ACIMA DE 80 UNIDADES / DIA	29,75						
O - 2º VIA DE CADERNETA / FICHA CADASTRAL	68,65						

CONSIDERAÇÕES:
1) - O PERMISSONÁRIO QUE EFETUAR O PAGAMENTO DA COTA ÚNICA, GOZARÁ DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DA RENOVAÇÃO.
2) - PERMISSÃO PARA MESAS E CADEIRAS SÓ SERÁ CONCEDIDA SE EXISTIR ESPAÇO LIVRE PARA A PASSAGEM DE PEDESTRE COM PELO MENOS 1,00M DE LARGURA.
3) - OS PREÇOS PÚBLICOS SERÃO COBRADOS MEDIANTE A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO.
4) - OS PAGAMENTOS DAR-SE-ÃO SEMPRE NO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, COM EXCEÇÃO DAS FEIRAS DIA 12 (DOZE) E PERMISSONÁRIO DO MERCADO MUNICIPAL DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS.
5) - ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PODERÃO SER PAGOS EM QUALQUER BANCO; ATÉ O 30º DIA APÓS O VENCIMENTO APENAS NO BANCO EMITENTE DO DOCUMENTO DE COBRANÇA E APÓS 31º DIA, SOMENTE PODERÃO SER PAGOS DIRETAMENTE NA SETEC.
6) - O DOCUMENTO DE COBRANÇA NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR DEPÓSITO BANCÁRIO, DOC OU ORDEM DE PAGAMENTO.
7) - NÃO SERÁ PERMITIDO DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DA SETEC.
8) - APÓS O VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS DE MORA DE 0,34% AO DIA E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM "PRO RATA DIE".
9) - NO CASO DE MORA OU INADIMPLÊNCIA SERÁ COBRADA A MULTA DE 20%, DESDE QUE PREVISTO EM LEI.
10) - O NÃO PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) PARCELAS CONSECUTIVAS OU NÃO, ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DA PERMISSÃO.
11) - A SETEC PODERÁ COBRAR DOS PERMISSONÁRIOS AS DESPESAS DE COBRANÇA, POSTAGEM E DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS.
12) - AS CLASSES PREVISTAS NA LETRA "N" (PUBLICIDADE) SERÃO DEFINIDAS PELA SETEC, DE ACORDO COM O FLUXO DE PEDESTRES E VEÍCULOS VERIFICADO NO PONTO DE INSTALAÇÃO.
13) - SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS PREÇOS PÚBLICOS, AOS PERMISSONÁRIOS, PESSOA FÍSICA, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA ACENTUADA, DESDE QUE O MESMO, EXERÇA PESSOALMENTE SUAS ATIVIDADES, DEVENDO O INTERESSADO PASSAR POR PERÍCIA MÉDICA EM LOCAL INDICADO PELA SETEC;
14) - SERÁ CONCEDIDA REDUÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS DE QUE TRATA ESTE DECRETO, CONFORME SEGUE:
I - DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), AOS PERMISSONÁRIOS DAS CATEGORIAS "BANCAS" E "AMBULANTES", COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS, DESDE QUE EXERÇA PESSOALMENTE AS ATIVIDADES;
II - DE 30% (TRINTA POR CENTO), DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, PARA PERMISSONÁRIOS QUE COMERCIALIZAM SORVETES, SUÇO DE LARANJA E CALDO DE CANA;
III - DE 15% (QUINZE POR CENTO), DURANTE OS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO, PARA PERMISSONÁRIOS INSTALADOS EM TRAYLLER.
15) - OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS PELOS PERMISSONÁRIOS DA CATEGORIA AMBULANTES, QUE POSSUEM MAIS DE UM EQUIPAMENTO, RELATIVOS A UMA MESMA LICENÇA, SOFRERÃO ACRÉSCIMOS, NA SEGUINTE FORMA:
I - PARA 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS: 20% (VINTE POR CENTO);
II - PARA 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS: 30% (TRINTA POR CENTO);
III - PARA 4 (QUATRO) EQUIPAMENTOS: 40% (QUARENTA POR CENTO);
IV - PARA 5 (CINCO) EQUIPAMENTOS: 60% (SESSENTA POR CENTO).
16) - O PERMISSONÁRIO QUE EFETUAR O PAGAMENTO DAS MENSALIDADE E/OU TAXA DE RENOVAÇÃO, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, GOZARÁ DE DESCONTO DE 5% (TODAS AS CATEGORIAS).

17) - A TAXA DE RENOVAÇÃO PODERÁ SER PARCELADA EM 8 (OITO) VEZES.
18) - O PERMISSIONÁRIO QUE REQUERER QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO QUE AUMENTE O VALOR DO PREÇO PÚBLICO, CASO TENHA PAGO COTA ÚNICA, DEVERÁ PASSAR A RECOLHER A DIFERENÇA A PARTIR DA DATA DA ALTERAÇÃO.
19) - EM CASO DE TRANSFERÊNCIA, CASO O TRANSFERENTE TENHA PAGO COTA ÚNICA, O TRANSFERIDO DEVERÁ PASSAR A RECOLHER O PREÇO PÚBLICO MENSAL CORRESPONDENTE A PERMISSÃO, A PARTIR DA DATA DA TRANSFERÊNCIA.

N - PUBLICIDADE						
N.1 - OUTDOOR (POR UNIDADE / MÊS) - PARA EFEITO DE COBRANÇA A METRAGEM MÍNIMA CONSIDERADA É DE 27M²						
CLASSE A - POR M² E POR FACE (27M² = R\$ 329,40)						
CLASSE B - POR M² E POR FACE (27M² = R\$ 263,79)						
CLASSE C - POR M² E POR FACE (27M² = R\$ 197,91)						
N.2 - PAINÉIS (BACKLIGHT - FRONTLIGHT) - POR M² E POR MÊS						
CLASSE A - POR M² E POR FACE (75M² = R\$ 4.080,00)						
CLASSE B - POR M² E POR FACE (75M² = R\$ 3.060,00)						
CLASSE C - POR M² E POR FACE (75M² = R\$ 2.294,25)						
N.3 - RELÓGIO DIGITAL - POR M²						
CONFORME CONCESSÃO						
N.4 - OUTRAS FORMAS DE DIVULGAÇÃO						
AUTORIZ.ESPECIAL						
AUTORIZ.ESPECIAL						
AUTORIZ.ESPECIAL						
AUTORIZ.ESPECIAL						
AUTORIZ.ESPECIAL						
AUTORIZ.ESPECIAL						
N.5 - PINTURA E COLAGEM DE CARTAZES EM PAREDES, TAPUMES, MUROS ETC.						
NÃO AUTORIZADA						
NÃO AUTORIZADA						
NÃO AUTORIZADA						
NÃO AUTORIZADA						
NÃO AUTORIZADA						
NÃO AUTORIZADA						
N.6 - PUBLICIDADE NO MOBILIÁRIO URBANO - POR M² E POR MÊS						
CLASSE A - POR M² E POR FACE						
CLASSE B - POR M² E POR FACE						
CLASSE C - POR M² E POR FACE						
N.7 - PANFLETAGEM						
N.8.1 - POR PONTO DURANTE UMA SEMANA						
N.8 - CAVALETES						
N.8.1 - CAVALETES (POR DIA) - VALOR POR UNIDADE						
N.8.1.1 - CAVALETES - DE 01 ATÉ 40 UNIDADES / DIA						
N.8.1.2 - CAVALETES - DE 41 ATÉ 80 UNIDADES / DIA						
N.8.1.3 - CAVALETES - ACIMA DE 80 UNIDADES / DIA						
O - 2ª VIA DE CADERNETA / FICHA CADASTRAL						

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 14 DE JANEIRO DE 2015

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado nº 14/10/29.659PG

À vista das informações precedentes, das manifestações do Departamento de Assessoria Jurídica e da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 308/verso e 309, aliadas aos demais esclarecimentos destes autos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A rerratificação do despacho de fl. 304, para nele constar que a razão social da empresa contratada é Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda., tendo por objeto a confecção de revistas customizadas Coquetel, versadas sobre o tema Dengue, em formato tradicional de 13,5x20,5 cm, sendo o período de acordo com o Projeto Básico de fls. 02 a 04 e entrega em até 30 (trinta) dias e não como constou;

Publique-se;

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Educação para anotações, demais medidas e acompanhamento.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 14 DE JANEIRO DE 2015

De Departamento de Informatização - DEINFO-GP - Protocolado nº 14/10/59.170 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 108 a 115, 116 e 117, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 118, de contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA, para a prestação de Serviços de Conectividade, visando continuar o planejamento, desenvolvimento e manutenção das ações de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), objetivando assim, a expansão e melhoria da prestação de serviços para a população e para a própria administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as definições do Termo de Referência, consoante solicitação e justificativas de fls. 02 a 03 e 102 a 107, importando a despesa no valor estimado de R\$ 7.193.765,17 (Sete milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. À Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e após, à CSFA/DAJ para a devida formalização, consoante minuta de fls. 68 a 98/verso, quando deverão restar atendidas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, especialmente, aquelas pontuadas às fls. 115 e 116, e finalmente, o retorno ao Departamento de Informatização - DEINFO, para as demais providências e acompanhamento.

De Departamento de Informatização - DEINFO-GP - Protocolado nº 14/10/59.181 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 117 a 124 e 125, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 126, de contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA, visando a prestação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), especificamente, prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, de acordo com as definições do Termo de Referência, consoante solicitação e justificativas de fl. 113 a 116, importando a despesa no valor estimado de R\$ 3.509.100,00 (Três milhões, quinhentos e nove mil e cem reais), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. À Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e após, à CSFA/DAJ para a devida formalização, consoante minuta de fls. 88 a 92, quando deverão restar atendidas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, e finalmente, o retorno ao Departamento de Informatização - DEINFO, para as demais providências e acompanhamento.

De Departamento de Informatização - DEINFO-GP - Protocolado nº 14/10/59.173 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 74 a 82, 83 e 84, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 85, de contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA, visando a prestação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), especificamente, serviços de storage com até 20 TB (vinte terabytes) de capacidade de armazenamento de pastas e arquivos digitais sem limite de número de usuários, com controle de acesso e segurança, e suporte técnico a todos os usuários do serviço, para identificação e resolução de problemas referentes ao serviço de storage, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as definições do Termo de Referência, consoante solicitação e justificativas de fls. 02 a 03 e 70 a 73, importando a despesa no valor estimado de R\$ 86.016,00 (Oitenta e seis mil e dezesseis reais), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. À Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e após, à CSFA/DAJ para a devida formalização, consoante minuta de fls. 59 a 67, quando deverão restar atendidas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, especialmente, aquelas pontuadas às fls. 82 e 83, e finalmente, o retorno ao Departamento de Informatização - DEINFO, para as demais providências e acompanhamento.

De Departamento de Informatização - DEINFO-GP - Protocolado nº 14/10/59.178 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 78 a 85 e 86, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Chefia de Gabinete do Prefeito à fl. 87, de contratação direta da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA, visando a prestação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), especificamente, prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), para digitalização em diversos formatos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as definições do Termo de Referência, consoante solicitação e justificativas de fl. 73 a 77, importando a despesa no valor estimado de R\$ 2.916.456,43 (Dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. À Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta, e após, à CSFA/DAJ para a devida formalização, consoante minuta de fls. 52 a 62, quando deverão restar atendidas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, e finalmente, o retorno ao Departamento de Informatização - DEINFO, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 006/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/48.343 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de dormentes ferroviários - **Recebimento das Propostas do item 01** das 08h do dia 29/01/15 às 09h do dia 30/01/15 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 30/01/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 30/01/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 16/01/2015, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 13 de janeiro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2015 - Processo Administrativo nº 14/10/33.759 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços para alienação de madeiras de árvores de diversas espécies em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas. **Entrega dos envelopes:** até 23/02/2015 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 23/02/2015 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/01/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 007/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/49.431 - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de buffet, locação de toalhas e fornecimento de alimentos preparados (kit lanche e marmitex) - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 06:** das 08h do dia 28/01/15 às 09h30min do dia 29/01/15 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 06:** a partir das 09h30min do dia 29/01/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 29/01/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/01/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/32.636

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Presencial nº 03/2014
Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no Jardim Fernanda, Campinas/SP. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de R\$ 4.155.299,84 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº 03/2014, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
2. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
3. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
4. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
5. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/32.613

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Presencial nº 05/2014
Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Esperança, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**, no valor global de R\$ 13.992.067,50 (treze milhões, novecentos e noventa e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº 05/2014, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
2. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
3. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
4. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
5. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2014

Processo Administrativo nº 14/10/49.212

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Pregão Eletrônico nº 406/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bloqueador solar. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa **NORSKPAR COMERCIAL LTDA.**, e após manifestação da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, comunica aos interessados que **ALTEROU** o subitem 8.1 do Anexo I - Informações Complementares, a descrição do Anexo II - Especificação e Quantidade dos Itens e os subitens 2.1, 3.1.1.1, 3.1.1.2 e 4.1 do Anexo IV - Projeto Básico/Memorial Descritivo e **EXCLUIU** o subitem 7.1 do Anexo I - Informações Complementares do edital. O Edital Alterado está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/22.649

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Pregão Eletrônico nº 365/2014

Objeto: Registro de Preços de serviços gráficos (comunicação visual).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 365/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **MARGEM SERVIÇOS LTDA.** - ME, itens **01** (R\$ 23,00), **02** (R\$ 30,00), **03** (R\$ 47,00), **04** (R\$ 102,00), **05** (R\$ 220,00), **06** (R\$ 275,00), **07** (R\$ 494,00), **08** (R\$ 1.050,00), **10** (R\$ 80,00), **11** (R\$ 96,00), **18** (R\$ 6,85), **20** (R\$ 55,00), **21** (R\$ 210,00), **22** (R\$ 483,00), **23** (R\$ 246,00) e **24** (R\$ 187,00);

- **PICTORIAL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** - EPP, itens **09** (R\$ 159,00), **12** (R\$ 970,00), **13** (R\$ 720,00), **14** (R\$ 760,00), **15** (R\$ 600,00), **16** (R\$ 100,00) e **17** (R\$ 33,60); e

- **FAZAN & CIA LTDA.** - EPP, para o item **19** (R\$ 10,20).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 13 de janeiro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 14/10/59799

INTERESSADO: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/61297

INTERESSADO: AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/58572

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/62510

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/65434

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/66088

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO ABRACOSOLIDÁRIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/60043

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/66951

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/59948

INTERESSADO: BANCO ALFA S.A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/61240

INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA MEIMEI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/63197

INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/66642

INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/62050

INTERESSADO: CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/60747
INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR - CEDAP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/61822
INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/67340
INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/66320
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CEI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/62148
INTERESSADO: CENTRO PROMOCIONAL "NOSSA SENHORA DAS VISITAÇÃO"
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/62519
INTERESSADO: CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/61125
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GERAÇÕES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/60212
INTERESSADO: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/61550
INTERESSADO: GRUPO PRIMAVERA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/64594
INTERESSADO: INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/44471
INTERESSADO: INSTITUTO SIM - SOCIALIZAR, INSTRUIR, MODIFICAR
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/63104
INTERESSADO: MVM - MOVIMENTO VIDA MELHOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/61308
INTERESSADO: SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/65263
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA - SETA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 14/10/50.598

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 318/2014

Objeto: Aquisição de monitores

Despacho:

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a **DESPESA** a favor da empresa **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA.**, no valor global de R\$ 23.256,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), devendo onerar dotação do presente exercício. Retorne à Comissão Permanente de Licitações para as demais providências.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

EM 12 DE JANEIRO DE 2015

Protocolado n.º 13/10/31.810 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Despacho:

À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 559 a 565 e 566 a 569 do Departamento de Assessoria Jurídica, aliados aos esclarecimentos de fl. 570, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Telefonica Brasil S/A (Termo de Contrato n.º 221/13 - fls. 338 a 349), por mais 12 (doze) meses a contar de 27/01/15, para continuidade da prestação de serviços de telefonia para Disagem Direta de Ramais - DDR, na modalidade local, intra estadual e interestadual, para interligação do ambiente - equipamentos e infraestrutura do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON à rede telefônica pública comutada (RTPC) e 07 (sete) linhas telefônicas para atendimento às unidades descentralizadas daquele órgão;
2. A despesa correspondente, no valor global de R\$ 81.360,92 (Oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), consoante indicação à fl. 538 e prévia avaliação do Comitê Gestor à fl. 558;
3. Publique-se;
4. À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria/Coordenadoria Setorial Administrativa para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 12 de janeiro de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO EM 06 DE JANEIRO DE 2015

Protocolo nº 2014/10/63987

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Bruno Penteado Natividade Moreto

À CSA

Solicita Bruno Penteado Natividade Moreto a Certidão de Inteiro Teor do Protocolado nº 2002/0/12484, para fins de dirimir situação de interesse pessoal.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor deste protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 06 de janeiro de 2015

EDSON VILAS BOAS ORRÚ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO EM 06 DE JANEIRO DE 2015

Protocolo nº 2014/10/63779

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: WMS Supermercados do Brasil Ltda.

À CSA

Solicita a WMS Supermercados do Brasil Ltda. a Certidão de Inteiro Teor do Protocolado nº 03/09/02165, para fins de pagamento do débito.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor deste protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 06 de janeiro de 2015

EDSON VILAS BOAS ORRÚ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO EM 06 DE JANEIRO DE 2015

Protocolo nº 2014/10/63780

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: WMS Supermercados do Brasil Ltda.

À CSA

Solicita a WMS Supermercados do Brasil Ltda. a Certidão de Inteiro Teor do Protocolado nº 03/09/02164, para fins de pagamento do débito.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor deste protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 06 de janeiro de 2015

EDSON VILAS BOAS ORRÚ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015

Protocolo nº 2014/10/68124

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Eliane de Campos Borges

À CSA

A interessada Eliane de Campos Borges solicita certidão Certidão de Inteiro Teor do Protocolado Administrativo nº 12.667, de 09 de abril de 1985 para fins judiciais.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Denota-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e das pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor deste protocolado face à demonstração de legitimidade da requerente para o pleito formulado.

Observo que, em relação às plantas tamanhos A3 e superiores, o Município não dispõe de máquina copiadora para extração de tais cópias, ficando os autos à disposição da interessada, caso necessite de cópias dos documentos mediante recursos próprios. Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 06 de janeiro de 2015

EDSON VILAS BOAS ORRÚ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 13/10/48572 Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 79/14 Conveniado:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO CNPJ nº 46.020.301/0001-88 mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS E DO HOSPITAL E MATERNIDADE "CELSO PIERRO" CNPJ nº 46.020.301/0002-69 **Objeto:** Desenvolvimento das ações de integração ensino serviço, na abrangência do SUS Campinas, no âmbito dos programas de graduação nos cursos de Medicina e Enfermagem, sem prejuízo de outros programas de graduação **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 22/12/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/67673 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Compromissário:** EDSON LUIS GOMES ARQUEOLOGIA CNPJ nº 18.931.669/0001-62 **Termo de Ajuste n.º 04/15 Objeto:** Concessão de subvenção através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC **Valor:** R\$ 15.000,00 **Prazo:** até 31/01/2015 **Assinatura:** 14/01/2015

Processo Administrativo n.º 11/10/54233 Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 77/11 Conveniada:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPINAS CNPJ nº 46.030.318/0001-16 **Termo de Aditamento de Convênio n.º 31/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do convênio por 12 meses, a partir de 28/12/2014 e adequação do recurso financeiro relativo ao valor da diária do leito clínico. **Valor:** R\$ 14.964.030,96 **Assinatura:** 26/12/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/41345 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 304/14 **Contratada:** NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPPCNPJ nº 13.656.358/0001-19 **Termo de Contratonº 10/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos **Valor:** R\$ 21.948,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/41345 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 304/14 **Contratada:** J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA. CNPJ nº 46.055.497/0001-46 **Termo de Contratonº 11/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos **Valor:** R\$ 104.260,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/41345 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 304/14 **Contratada:** DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. CNPJ nº 00.024.415/0001-03 **Termo de Contratonº 12/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos **Valor:** R\$ 72.996,60 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/59171 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização - DEINFO **Modalidade:** Contratação Direta nº 01/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 **Termo de Contratonº 13/15 Objeto:** Serviço de disponibilização de até 8.000 contas individuais de e-mail ou contas de grupos de e-mails, com pelo menos 1GB de capacidade de armazenamento cada, com autenticação segura, antivírus, anti-spam e filtro de mensagens, com suporte técnico. **Valor:** R\$ 432.000,00 **Prazo:** 18 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Por não ter sido possível a notificação postal da empresa autuada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA
11/09/00249 PPC	SMAJ	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
02037/2010/ADM	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	PANAMERICANO

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO AUTUADA

Despacho da Diretoria

Por não ter sido possível a notificação postal da autuada, fica essa notificada para no

prazo de 10 (dez) dias cumprir o despacho de fls. 134.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTUADA
2002/09/02460 PON	SMAJ	DROGAL FARMACEUTICA LTDA.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR *DECRETO 18.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.*

**Protocolado N.º *2015/10/0370* *Interessado:* Gilson Souza Vieira*

Vistos etc,

Conforme pedido de Certidão de Inteiro Teor declinado às fls. 02, verifico que o interessado não apresentou a documentação requerida pelo Decreto Municipal nº 18.050/2013, razão pela qual e com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, inciso II, e 6º do referido diploma legal, INDEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 00961/2013/ADM. Publique-se a íntegra do presente *decisium* do Diário Oficial do Município, advertindo o interessado quanto ao prazo de recurso de 10 (dez) dias a contar da publicação, conforme discorre o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.050/2013.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR *DECRETO 18.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.*

**Protocolado N.º *2015/10/367* *Interessado:* Gilson Souza Vieira*

Vistos etc,

Conforme pedido de Certidão de Inteiro Teor declinado às fls. 02, verifico que o interessado não apresentou a documentação requerida pelo Decreto Municipal nº 18.050/2013, razão pela qual e com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, inciso II, e 6º do referido diploma legal, INDEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 0052/2013/ADM. Publique-se a íntegra do presente *decisium* do Diário Oficial do Município, advertindo o interessado quanto ao prazo de recurso de 10 (dez) dias a contar da publicação, conforme discorre o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.050/2013.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR *DECRETO 18.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.*

**Protocolado N.º *2015/10/0372* *Interessado:* Gilson Souza Vieira*

Vistos etc,

Conforme pedido de Certidão de Inteiro Teor declinado às fls. 02, verifico que o interessado não apresentou a documentação requerida pelo Decreto Municipal nº 18.050/2013, razão pela qual e com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, inciso II, e 6º do referido diploma legal, INDEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 2152/2010/ADM. Publique-se a íntegra do presente *decisium* do Diário Oficial do Município, advertindo o interessado quanto ao prazo de recurso de 10 (dez) dias a contar da publicação, conforme discorre o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.050/2013.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR *DECRETO 18.050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.*

**Protocolado N.º *2015/10/368* *Interessado:* Gilson Souza Vieira*

Vistos etc,

Conforme pedido de Certidão de Inteiro Teor declinado às fls. 02, verifico que o interessado não apresentou a documentação requerida pelo Decreto Municipal nº 18.050/2013, razão pela qual e com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, inciso II, e 6º do referido diploma legal, INDEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 02153/2010/ADM. Publique-se a íntegra do presente *decisium* do Diário Oficial do Município, advertindo o interessado quanto ao prazo de recurso de 10 (dez) dias a contar da publicação, conforme discorre o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 18.050/2013.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR *DECRETO 18050 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.*

**Protocolo: 2014/10/67663* *Interessado:* Dirce Fernandes Mendonça*
De acordo com os artigos 4º e 9º §2º, inciso II do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, DEFIRO a cópia de PARCIAL TEOR das fls. 43,44,47,49,61, 65 a 88, solicitada através do protocolado nº 2014/10/67663 PG. A interessada deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº 01507/2010/ADM na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme artigos 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO CONSELHO

RESULTADO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2015/2017

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, designada conforme publicação no DOM de 14/10/2014 para condução do processo eleitoral que elegeu os representantes da sociedade civil para o triênio 2015/2017, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO o disposto no Edital de Eleição da Sociedade Civil para o Triênio 2015/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2014 e republicado em 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia de Eleição, ocorrida no último dia 06

de janeiro de 2015, cujo resultado foi publicado no DOM de 08 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO que não houve apresentação de recursos no prazo previsto no artigo 12 do respectivo Edital;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o resultado final dos representantes da sociedade civil do CMI, para o triênio 2015/2017, eleitos por aclamação, conforme eleição realizada no dia 06 de janeiro de 2015.

ELEITOS	SEGMENTO
ASSOCIAÇÃO CAMPINAS PARKINSON	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO IDOSO
LAR BENEFICENTE Sã DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO IDOSO
PROJETO GENTE NOVA - PROGEN	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO IDOSO
MARIA LÚCIA SECOTTI FILIZOLA (PELA PAS-TORAL DA PESSOA IDOSA DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS)	USUÁRIOS DOS SERVIÇOS LIGADOS AO SEG-MENTO DO IDOSO

Artigo 2º - Nos termos e prazos regimentais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse dos conselheiros.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
PAOLA BASSOLI COSTA
 Coordenadora da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLADO N.º 10/10/15.978 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Despacho:

Compulsando os presentes autos, e à luz dos demais esclarecimentos existentes neste processo, constata-se a necessidade de rerratificação do despacho de fl. 3.335, razão pela qual, AUTORIZO:

- A rerratificação daquele despacho de fl. 3.335, para nele constar que a despesa referente à prorrogação da segunda contratada, Viação Princesa D'Oeste Ltda. é de R\$ 7.484.043,60 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta centavos) e não como constou, mantendo-se inalteradas as demais deliberações, inclusive, o valor global que não sofreu nenhuma alteração;
 - Em decorrência, fica também autorizada a rerratificação dos demais atos subsequentes, no que se mostrar necessário;
 - Publique-se.

Campinas, 13 de janeiro de 2015
SOLANGE VILLON KHON PELICER
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA***Notificação para Contrarrazões de Recurso Extraordinário***Protocolo Principal: 2011/03/15219****Interessado: JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO****Recurso Extraordinário: Protocolo 2015/10/00704****Tributo / Assunto: ISSQN - AIIM N°000829/2011**

Fica o interessado e seus representantes legais, Dr. FERNANDO AUGUSTO FER-RANTE POÇAS, OAB/SP n°184.092, Dr. RICARDO PEREIRA RIBEIRO, OAB/SP n°184.201 e Drª ÉRIKA FELIPPE LAZAR, OAB/SP n°282.444, conforme documentos acostados aos autos, notificados desta publicação, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, para manifestação em contrarrazões ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela Representação Fiscal - JRT, consoante art. 80, § 2º, da mesma lei, De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado fica à disposição para vistas, previamente agendada com a Secretária: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310. **Notificação publicada com autorização do parágrafo único do artigo 61 da Lei n°8129/94.**

EDGAR VALVERDE
 Presidente Da Junta De Recursos Tributarios

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS***Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 09/01/2015***REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU****APOSENTADO/ PENSIONISTA E HABITÇÃO POPULAR**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **INDEFIRO** do pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista e Habitação Popular, tendo em vista que o interessado **não atendeu a notificação fiscal publicada no DOM de 08/10/2014**, em desacordo com a legislação, conforme os artigos 21, IV e 63 §§ 1º e 2º da Lei 13.104/07.

APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013		
PROTOCOLO	INTERESSADO	COD. CARTOGRAFICO
2012/10/4469	MARILISA BEZERRA DE PAULA COSTA	3352.24.78.0188.01001

APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014		
PROTOCOLO	INTERESSADO	COD. CARTOGRAFICO
2013/03/16191	CLAUDETE MALTO	3443.12.08.0152.01001
2013/03/16688	AMBROSINA ANA PEDROSO GONÇALVES	3324.11.44.0177.01001
2013/03/16691	MARIA DE LOURDES LIMA GUIMARÃES	3263.34.75.0202.01001
2013/10/22629	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	3432.12.26.0142.01001
2013/10/28666	MARINA ZENOBIA BARROSO VIEIRA	3453.33.97.0524.01001
2013/10/44567	MILTON LARINDO DOS SANTOS	3433.62.39.0219.01001
2013/10/46779	MARIA APARECIDA NEVES FERNANDES	3431.22.73.0001.03022

2013/10/46780	IVO GONÇALVES PEREIRA	3433.13.72.0222.01001
2013/10/46824	ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	3164.41.76.0055.01001
2013/10/46899	IOLANDA APARECIDA DE SOUZA PINTO	3441.22.62.0372.01001

HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014		
PROTOCOLO	INTERESSADO	COD. CARTOGRAFICO
2013/03/889	CARLOS HENRIQUE PIRES DE SOUZA	3362.21.10.0001.01006
2013/03/1048	CHARLES EVENCIO DA SILVA	3362.21.10.0001.12016

Campinas, 09 de janeiro de 2015
JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM-Matricula N° 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO***Edital de notificação de exclusão do simples nacional***TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.**

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e artigo 75, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN n° 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional, com efeito a partir de 01/01/2015 em razão do ingresso no referido regime sem inscrição da filial CNPJ 07.681.832/0002-40 no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, nos termos do artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011 c/c artigo 15, inciso XXVI e artigo 76, inciso III, da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V, da Lei Municipal 12.392/2005, alterada pela Lei 13.519/2008. A empresa poderá, conforme §2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei Complementar 139/2011, regularizar sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007, Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: 2015/10/01331 Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM/SMF n° 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br

EMPRESA	CNPJ
GALESCO E VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	07.681.832/0002-40

*Edital de notificação de exclusão do simples nacional***TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.**

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 75, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN n° 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2015 em razão do ingresso no referido regime sem inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal,

nos termos do artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXVI e artigo 76, inciso III, alínea "a" da Resolução CGSN 94/2011 e artigo 19, incisos I a V, da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações. A empresa poderá, conforme §2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, regularizar sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007, conforme inciso IV do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: 2015/10/01330

Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM/SMF n° 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br

EMPRESA	CNPJ
MAURÍCIO O. SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.595.299/0001-44

SARHA C. D. DOS R. ALMEIDA

Auditora Fiscal / Respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal n° 12.392/05, e a Resolução SMF n° 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n° 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal n° 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal n° 13.104/07.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
2162024	021360/2015	2012/11/3672	3232.33.63.0198.01001	EVANIO AFONSO DE ALVARENGA	AVENIDA	LUIZ DE TELLA CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083000	1587	CONSTRUÇÃO NOVA	254,07	14/06/2013	R\$ 7.948,98
2542218	021361/2015	2012/11/10145	3263.14.35.0386.01001	JOSE LUIZ COLOMBARI	RUA	EURICO PALAZZO PARQUE ALTO TAQUARAL 13087770	86	CONSTRUÇÃO NOVA	190,49	16/01/2013	R\$ 5.343,90
2681714	021362/2015	2000/0/49037	3244.12.23.0160.01001	ALEXANDRE MORAES TORRES	RUA	JENIPAPO LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098365	421	CONSTRUÇÃO NOVA	383,66	23/05/2013	R\$ 11.638,92
1809210	021363/2015	2010/11/8648	3452.61.19.0249.01001	MARIA CANDIDA DE LIMA BUENO	RUA	ORIVALDO DE BARROS RESID. LUZERN SWISS PARK 13049581	190	CONSTRUÇÃO NOVA	253,95	15/09/2014	R\$ 7.945,23
2121964	021364/2015	2011/11/16447	3431.62.06.0238.01001	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DO APRENDIZ LTDA - ME	AVENIDA	MARECHAL JUAREZ TAVORA JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060866	58	CONSTRUÇÃO NOVA	485,20	14/01/2014	R\$ 11.463,32
2526557	021365/2015	2012/11/10749	3263.23.06.1174.00000	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA	EMERSON JOSÉ MOREIRA COND. SWISS VILLAGE CONDOMINIUM CHÁCARA PRIMAVERA 13087441	999	CONSTRUÇÃO NOVA	647,00	24/07/2014	R\$ 14.624,31
1772392	021366/2015	2010/11/5820	4313.12.47.3126.01001	PEDRO DE SOUZA GONCALVES	RUA	LYON VILLE SAINTE HÉLÈNE 13105840	250	CONSTRUÇÃO NOVA	429,36	18/11/2013	R\$ 12.900,24
1772392	021367/2015	2010/11/5820	4313.12.47.3126.01001	PEDRO DE SOUZA GONCALVES	RUA	LYON VILLE SAINTE HÉLÈNE 13105840	250	AMPLIAÇÃO	39,11	25/08/2014	R\$ 1.223,62
1899520	021368/2015	2011/11/600	3452.53.57.0023.01001	GUSTAVO PEREIRA LOPES	RUA	GERALDA DOS REIS DA SILVA RESID. BIEL SWISS PARK 13049542	26	CONSTRUÇÃO NOVA	228,29	24/02/2014	R\$ 6.641,40
1992619	021369/2015	2011/11/8139	4153.33.09.0158.01001	MILTON AMARAL HILKNER	RUA	DA BARRA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104062	93	CONSTRUÇÃO NOVA	202,06	11/08/2014	R\$ 5.878,32
1339066	021370/2015	2002/0/2973	3244.23.15.0433.01001	WOLNER PIETROBON	RUA	UBATÁ LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098344	253	CONSTRUÇÃO NOVA	440,81	11/03/2014	R\$ 13.791,44
2719649	021371/2015	2013/11/6127	3434.64.82.0163.01001	MAGNO CORREA ARTERO	RUA	ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER RESID. ST.MORITZ SWISS PARK 13049322	140	CONSTRUÇÃO NOVA	294,33	21/08/2014	R\$ 8.936,39
2654962	021372/2015	2013/11/3479	3452.44.90.0047.01001	GUSTAVO THOMAZ FARAH	RUA	LUIZ CARLOS SANTA CRUZ RESID. BASEL SWISS PARK 13049554	295	CONSTRUÇÃO NOVA	299,28	22/08/2014	R\$ 5.651,98
3059723	021373/2015	2014/11/98	1454.34.32.0744.01001	JULIA HORII BERNARDINO	RUA	ANTÔNIO PRÓSPERI LOTEAMENTO CHÁCARAS VALE DAS GARÇAS 13085752	289	CONSTRUÇÃO NOVA	333,54	18/11/2013	R\$ 9.821,02
2118009	021374/2015	2012/11/682	3244.42.21.0148.00000	RICARDO NIKOLAOS KAZITORIS	RUA	PEQUI LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098305	261	CONSTRUÇÃO NOVA	764,21	04/08/2014	R\$ 23.534,08
1928082	021375/2015	2011/11/1986	3452.61.33.0349.01001	JOSE CARLOS RODRIGUES	RUA	JOSÉ MARCELINO PIASSA RESID. VEVEY SWISS PARK 13049468	282	CONSTRUÇÃO NOVA	226,61	05/07/2014	R\$ 6.298,55
2122251	021376/2015	2012/11/743	3452.62.35.0209.01001	DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA LOPES	RUA	MARCELLO DE ALMEIDA RESID. ZERMATT SWISS PARK 13049406	163	CONSTRUÇÃO NOVA	281,02	23/07/2014	R\$ 8.792,16
1834258	021377/2015	2010/11/12644	3411.62.73.0123.01001	ROGER MENONCELLO	RUA	JOSÉ MANOEL VEIGA JARDIM CHAPADÃO 13070137	644	CONSTRUÇÃO NOVA	248,04	25/04/2013	R\$ 7.215,96
2704498	021378/2015	1999/0/56654	4312.41.50.0099.01001	OSCAR ROSSIN SOBRINHO	RUA	PROFESSOR DOUTOR EDGARD ATRA	639	CONSTRUÇÃO NOVA	340,40	16/05/2013	R\$ 10.149,37

						LOTEAMENTO ARBORETO DOS JEQUITIBÁS (SOUSAS) 13105666						
2483815	021379/2015	2012/11/9353	3164.64.20.0289.01001	MILTON ROMANINI	RUA	RENATO RIBEIRO PARQUE VIA NORTE 13065707	43	CONSTRUÇÃO NOVA	216,35	19/06/2013	RS 2.709,08	
2705176	021380/2015	1964/0/21538	3423.12.75.0001.01001	FERNANDO BOSSA GRACA	AVENIDA	JÚLIO DE MESQUITA CAMBUÍ 13025061	692	AMPLIAÇÃO	70,94	18/11/2011	RS 1.676,03	
2092018	021381/2015	2011/10/51227	3251.63.50.0812.00000	ARAKCY GHARIBIAN KADAYAN	RUA	PEDRO STANCATO CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIAS 13082050	841	DEMOLIÇÃO	300,00	15/07/2013	RS 938,60	
2640490	021382/2015	2013/11/3921	3423.21.29.0277.00000	ARGEMIRO NARDI FILHO	RUA	MARIA MONTEIRO CAMBUÍ 13025151	860	DEMOLIÇÃO	227,28	27/02/2014	RS 536,97	
2813831	021383/2015	2013/10/43683	3412.54.69.0396.00000	SELMA YARA MALUF MARTELLO	RUA	BARBOSA DE ANDRADE JARDIM CHAPADÃO 13070158	670	DEMOLIÇÃO	268,20	13/03/2014	RS 839,11	
2928965	021384/2015	2013/10/49718	3261.61.42.0178.00000	ROBERTO BENETTON	RUA	AUGUSTO TARANTI FILHO JARDIM NILÓPOLIS 13088860	184	DEMOLIÇÃO	229,00	07/05/2014	RS 666,21	
2624311	021385/2015	2013/10/10410	3234.52.07.0004.00000	OLGA DE ALESSIO	AVENIDA	PROFESSOR ATÍLIO MARTINI CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083830	156	DEMOLIÇÃO	268,28	25/07/2013	RS 839,36	
2114933	021386/2015	2011/10/55927	3421.51.10.0347.00000	H NETO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA	SANTO ANTONIO CAMBUÍ 13024440	53	DEMOLIÇÃO	212,00	30/10/2013	RS 616,75	
2940710	021387/2015	2013/10/60533	3421.52.39.0212.00000	RMM COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	RUA	ANUAR MURAD BUFARAH DAE 13023630	370	DEMOLIÇÃO	149,20	14/01/2014	RS 434,05	
2671573	021388/2015	2013/11/3322	3421.42.60.0491.00000	ALMIRANTE TAMANDARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA	CORONEL QUIRINO CAMBUÍ 13025003	1944	DEMOLIÇÃO	167,43	09/08/2013	RS 487,09	
2908328	021389/2015	2013/11/19714	3421.53.70.0106.00000	LONDON LOFT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	RUA	DONA JOSEFINA SARMENTO CAMBUÍ 13025260	322	DEMOLIÇÃO	342,98	08/05/2014	RS 1.073,07	
1923919	021390/2015	2011/10/12338	3421.23.56.0227.00000	AMPLIARE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	RUA	AZARIAS DE MELLO TAQUARAL 13076008	660	DEMOLIÇÃO	2234,41	22/05/2014	RS 5.279,01	
2882418	021391/2015	2013/11/17274	3263.52.45.0651.00000	RITA CAPRINI NEGRAO DE LIMA	RUA	LUIZ OTÁVIO PARQUE TAQUARAL 13087018	153	DEMOLIÇÃO	145,00	28/01/2014	RS 421,83	
2783703	021392/2015	1984/0/19062	3442.63.99.0333.01001	JOAQUIM DE OLIVEIRA BARROS	RUA	JOSÉ LUCAS MARTINS FILHO JARDIM ALIANÇA 13046550	96	AMPLIAÇÃO	61,18	09/04/2013	RS 1.779,84	
	021393/2015	1973/0/15180	3432.61.14.0157.01001	WANDA MOTA DE OLIVEIRA	RUA	RINÓPOLIS JARDIM DO TREVO 13030125	21	AMPLIAÇÃO	67,68	07/06/2013	RS 1.968,94	
	021394/2015	2010/11/17111	3364.13.31.0060.01001	GERALDO APARECIDO SANCHES GARCIA	RUA	PEDRO CORTADO JARDIM ESPLANADA 13056212	668	AMPLIAÇÃO	79,09	23/12/2010	RS 2.300,88	
2928752	021395/2015	2013/10/52534	3422.43.33.0955.00000	ALLA PARTICIPAÇÕES LTDA.	AVENIDA	ROTARY VILA BRANDINA 13092509	134	REFORMA	1371,94	23/10/2014	RS 9.724,02	
2042908	021396/2015	2011/11/12628	4153.33.29.0002.01001	JOAO PAULO DO AMARAL PINTO	RUA	DA GÁVEA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104096	485	CONSTRUÇÃO NOVA	164,49	03/04/2013	RS 4.785,33	
3045897	021397/2015	2014/11/9700	3411.41.58.0140.00000	OSVALDO APARECIDO MORASCO	RUA	UMBERTO AVENIENTE PARQUE VIA NORTE 13065780	400	CONSTRUÇÃO NOVA	123,36	27/08/2014	RS 3.588,78	
3046117	021398/2015	2014/11/9002	3443.53.45.0359.00000	MARINA DELLA TORRE BENATTI	RUA	ROMILDA PUGLIESI ATENSIA PARQUE JAMBEIRO 13042720	173	CONSTRUÇÃO NOVA	102,70	11/09/2014	RS 2.987,14	
1596268	021399/2015	2008/11/15771	3164.64.42.0169.01001	PEDRO NOBORU INOUE	RUA	JOÃO DE SOUZA COELHO PARQUE VIA NORTE 13065703	306	CONSTRUÇÃO NOVA	194,00	14/01/2013	RS 2.429,22	
1675532	021400/2015	2009/11/12228	3413.64.37.0502.01001	FRANCISCA DE MOURA E SILVA	RUA	ALFREDO CONTARELLI JARDIM SANTA VITÓRIA 13034655	112	CONSTRUÇÃO NOVA	157,09	02/04/2013	RS 4.570,05	
2597349	021401/2015	2012/11/13077	3453.24.36.0440.01001	EDISON SOTY SHIMABUKURO	RUA	PACAEMBU	853	CONSTRUÇÃO NOVA	242,74	22/07/2013	RS 3.039,53	

						JARDIM ITATINGA 13052440						
	021402/2015	2013/11/9665	3232.62.81.0343.01001	JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ	RUA	ANTONIO LUIZ CARBONE CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083050	377	CONSTRUÇÃO NOVA	135,20	06/03/2014	RS 3.933,23	
2784688	021403/2015	2013/11/9082	3344.63.25.0417.01001	FABIO LUIS GUARINO BOMBARDI	RUA	ANNA QUINTANA MASSA SAFRA JARDIM OURO PRETO 13059760	406	CONSTRUÇÃO NOVA	116,31	03/07/2013	RS 3.383,68	
2627264	021404/2015	2006/11/6989	4312.13.85.0515.01001	CIBELE AVILA	RUA	DONA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES (DONA MARINA) SOUSAS 13106016	430	CONSTRUÇÃO NOVA	140,00	25/02/2013	RS 4.072,87	
2134322	021405/2015	2011/11/16838	3364.12.82.0036.01001	STEFANO AFONSO DA SILVA	AVENIDA	MARTINHO LUTERO JARDIM SÃO CRISTÓVÃO 13056260	762	CONSTRUÇÃO NOVA	97,77	08/04/2013	RS 2.309,91	
2684268	021406/2015	1996/0/22767	3253.22.37.0265.01001	ELAINE DE FATIMA AGUIAR	RUA	SARAH BERNHARDT JARDIM SANTA MÔNICA 13082140	29	AMPLIAÇÃO	54,00	29/04/2013	RS 1.689,48	
	021407/2015	1983/0/11213	3433.64.41.0089.01001	CARLOS EDUARDO SILVESTRE	RUA	ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI JARDIM SÃO JOSÉ 13051154	537	AMPLIAÇÃO	130,34	27/02/2013	RS 1.632,09	
	021408/2015	1983/0/11213	3433.64.41.0089.01001	CARLOS EDUARDO SILVESTRE	RUA	ARTEMIRO CARUSO ANDREOLLI JARDIM SÃO JOSÉ 13051154	537	AMPLIAÇÃO	120,00	08/05/2013	RS 1.502,61	
1867849	021409/2015	2008/11/3328	3263.14.00.0146.01001	ESTER DE FATIMA GREGORIO	RUA	AFRANIO PEIXOTO CASA 08 PARQUE TAQUARAL 13087070	900	CONSTRUÇÃO NOVA	226,45	23/09/2013	RS 6.587,87	
	021410/2015	1996/0/59825	3421.54.81.0001.01001	MARIA DE LOURDES ZORZAN OLIVEIRA	AVENIDA	DOUTOR JESUINO MARCONDES MACHADO JARDIM PLANALTO 13092001	1169	AMPLIAÇÃO	75,71	24/05/2013	RS 1.788,72	
2661055	021411/2015	2013/11/1788	3434.14.79.0331.01001	CHARLES ROBERTO ORBITELLI	RUA	OCTÁVIO BIANCHI ZULLO JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051033	374	CONSTRUÇÃO NOVA	36,00	07/02/2013	RS 850,53	
1952064	021412/2015	2001/0/28188	3241.33.37.7116.00161	VALTER BENTO LEITE	AVENIDA	ENGENHEIRO LUIZ ANTÔNIO LALONI CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA PARAÍSO - CASA 161 TIJUCO DAS TELHAS 13086906	321	CONSTRUÇÃO NOVA	247,43	28/02/2011	RS 7.198,22	
1952064	021413/2015	2011/11/13490	3241.33.37.7116.00161	VALTER BENTO LEITE	AVENIDA	ENGENHEIRO LUIZ ANTÔNIO LALONI CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA PARAÍSO - CASA 161 TIJUCO DAS TELHAS 13086906	321	AMPLIAÇÃO	58,13	10/09/2012	RS 1.818,69	
1579762	021414/2015	2011/11/16291	4312.43.17.0373.01001	EDUARDO SIGRIST COPPO (ADM)	RUA	DOUTOR OSVALDO OLIVEIRA LIMA JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS) 13106209	247	CONSTRUÇÃO NOVA	512,53	13/12/2011	RS 15.425,23	
	021415/2015	2007/03/1479	3213.64.41.0078.01001	APARECIDA MARIA GREGORIO GIMENES	RUA	ACÁCIA-MIMOSA LOTEAMENTO SOLAR CAMPINAS 13085692	197	AMPLIAÇÃO	75,00	27/02/2012	RS 2.181,89	
	021416/2015	2009/10/36474	3414.33.26.0088.00000	VALTER ALVES DOS SANTOS	RUA	DOUTOR RICARDO CENTRO 13013181	0	DEMOLIÇÃO	343,00	30/03/2011	RS 810,37	
	021417/2015	2011/11/3537	3441.12.11.0010.01001	JOSE SALIN	AVENIDA	WASHINGTON LUIZ JARDIM LEONOR 13041005	607	AMPLIAÇÃO	118,14	22/03/2011	RS 3.696,20	
2618591	021418/2015	2011/11/6400	3414.23.51.0200.01001	JOSÉ PESSUTTI	RUA	DOUTOR SILVA MENDES VILA INDUSTRIAL 13035580	286	CONSTRUÇÃO NOVA	132,50	19/05/2011	RS 1.659,13	
1989359	021419/2015	2011/11/721	3442.14.01.0423.01001	ADEMAR PEDROSO DE CARVALHO	RUA	FRANCISCO DUARTE REZENDE JARDIM CARLOS LOURENÇO 13101150	212	AMPLIAÇÃO	81,34	20/01/2011	RS 2.366,34	
	021420/2015	2010/11/968	3412.53.65.0001.01001	AIRTON DUARTE	RUA	RAPHAEL SALLES BONFIM 13070720	837	AMPLIAÇÃO	86,50	25/01/2010	RS 2.043,65	
1643088	021421/2015	2009/11/7373	4313.12.47.0409.01001	REINALDO DE OLIVEIRA	RUA	DO BICO-DE-LACRE RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS 13105810	87	CONSTRUÇÃO NOVA	466,94	10/08/2011	RS 14.031,72	
	021422/2015	2002/0/9933	3431.64.03.0264.01001	EDISON RIBEIRO DA SILVA	RUA	MOGI-MIRIM JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050543	264	CONSTRUÇÃO NOVA	360,96	03/05/2011	RS 11.293,21	
	021423/2015	2011/11/6618	3451.12.26.0346.01001	ROBERTO IDALECIO DE ARAUJO	RUA	BENEDITO VON AH	138	AMPLIAÇÃO	60,00	24/05/2011	RS 1.745,52	

						JARDIM MORUMBI 13052112						
2776774	021424/2015	2011/11/11426	3234.22.61.0313.01001	JOSE ANTONIO DALBEM	RUA	ROXO MOREIRA (JORNALISTA) CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083590	704	AMPLIAÇÃO	206,83	29/08/2011	RS 6.017,08	
2483254	021425/2015	2012/11/9355	3342.63.32.0460.01001	PEDRO CARDOSO DE SA	RUA	DOUTOR NIVALDO ALVES BONILHA CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059648	705	CONSTRUÇÃO NOVA	157,66	13/11/2013	RS 4.586,63	
2740320	021426/2015	2001/0/40759	3252.64.18.0313.01001	MARCOS WELBER NOGUEIRA DE CARVALHO	AVENIDA	SANTA GENEBRA JARDIM SANTA GENEBRA 13080280	307	CONSTRUÇÃO NOVA	375,08	14/01/2013	RS 8.861,63	
3098214	021427/2015	2013/11/5290	3431.43.18.0526.01001	JOANA KELLY DE BRITO MACEDO	RUA	PROFESSOR MÁRIO GIANNINI PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO 13060713	31	CONSTRUÇÃO NOVA	192,47	17/04/2013	RS 5.599,32	
2800551	021428/2015	1996/0/39	3442.42.67.0291.01001	SINESIO RAPHAEL	RUA	JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS JARDIM CARLOS LOURENÇO 13101100	557	AMPLIAÇÃO	37,23	21/02/2013	RS 1.083,09	
	021429/2015	2006/11/10482	3461.24.26.0013.01001	MARIA APARECIDA MACIEL	RUA	JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA PARQUE JAMBEIRO 13042460	22	AMPLIAÇÃO	40,74	26/07/2013	RS 1.185,21	

Campinas, 14 de janeiro de 2015
MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
 AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS.

Prot. Cohab nº 2014/01681 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação - SMH. Assunto: Imóvel desocupado no Jd Monte Cristo.

COMPAREÇA a Senhora DIRCE BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG 107365145 SSP-SP e do CPF 188.870.728-33, Viúva do Sr. CARLOS FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA, na Coordenadoria de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Habitação, sito: Rua São Carlos, 677, Parque Itália, no prazo de cinco (05) dias para manifestar-se quanto ao abandono do imóvel situado na Av. Antonio Von Zuben (antiga Av. 2), nº 1.171 (antigo nº 67) - imóvel este construído sobre o Lote 10 da Quadra D1, com área de 141,75m²-, Jardim Monte Cristo, Campinas-SP, sob pena de rescisão unilateral e por consequência, a transferência da titularidade do Termo de Adesão do aludido imóvel à atual moradora, Sra. Camila Joana da Silva Perandre, nos termos da manifestação de fls. 12/14 do protocolo em epígrafe.

Campinas, 12 de janeiro de 2015
MIGUEL ARCANJO MONTEIRO VICENTE
 Coordenador de Projetos Especiais

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS.

Protocolo: 2014/10/67545 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação - SMH. Assunto: FNHIS - Parque Oziel - Transferência de Titularidade.

COMPAREÇA o Sr. Valfredo Bispo de Andrade e a Sra. Anita Queiroz dos Santos, na Coordenadoria de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Habitação, sito: Rua São Carlos, 677, Parque Itália, no prazo de cinco (05) dias para manifestarem-se quanto à transferência de titularidade do imóvel situado na Rua 09, nº 71, Gleba B, Parque Oziel, Campinas-SP, em razão do óbito do Sr Roberto Queiroz de Andrade.

Campinas, 12 de dezembro de 2014
MIGUEL ARCANJO MONTEIRO VICENTE
 Coordenador de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

ADVERTÊNCIA

À Socoloka Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REF.: Protocolo administrativo: 1978/0/23367

Interresado: Ligia Socoloka

ADVERTÊNCIA

Após análise dos documentos que tratam do loteamento denominado **PARQUE VALENÇA II**, em Campinas/SP, celebrado com a empresa **Socoloka Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, e das vistorias decorrentes da fiscalização, como o loteador não cumpriu com todas as suas obrigações, previstas no decreto de aprovação, foi firmado entre o loteador e esta Municipalidade, acordo judicial em 08/08/2008 visando o cumprimento integral das obras pendentes.

Vem pela presente **Advertir** V.S.as a tomar as medidas necessárias para que inicie a obra em 07 (sete) dias, como segue abaixo:

Os serviços citados refere-se a serviços que deverão ser refeitos e/ou executados:

1.) TERRAPLENAGEM

Não executou a terraplenagem:

- Na canalização do córrego que passa pela quadra P;
- Na Rua 1 - quadra D
- Na rua perpendicular com a Rua 13 - quadra L

2.) GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Não executou a galerias de águas pluviais:

- Na canalização de córrego que passa pela quadra P.
- Na rua 1 - quadra D
- Na rua perpendicular com a Rua 13 - quadra L
- Várias bocas de lobos não executada conforme especificações na PMC - profundidade <= 0,60 m,

- Várias bocas de lobo apresentadas quebradas.
- Várias bocas de lobo apresentadas entupidas.

3.) GUIAS E SARJETAS

- Danificadas as guias na canalização de córrego que passa pela quadra P;
- Não executou guias e sarjetas:
- Na rua perpendicular com a Rua 13 - quadra L
- Na rua *, Rua 9, Rua 10, Rua 12 e Rua 16.

4.) ABERTURA DE RUAS

Não executou abertura:

- De ruas na rua 1 - quadra D
- De ruas perpendicular com a Rua 13 - quadra L.

Em vista do exposto, **fica a empresa Socoloka Empreendimentos Imobiliários Ltda., ADVERTIDA** a tomar as devidas providências no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
ENG.º MÁRCIO DIVINO ABDALLA
 ENG.º FISCAL CSO/DPOV
ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES
 COORDENADOR CSO/DPOV
ENG.º DENISE AMARAL
 COORDENADORA SETORIAL - SEINFRA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 13/10/32.636

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Presencial nº 03/2014

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no Jardim Fernanda, Campinas/SP.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO a despesa no valor global de R\$ 4.155.299,84 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), a favor da empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 1.770.246,56 (um milhão, setecentos e setenta mil reais duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
 Secretário Municipal De Infraestrutrua

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 13/10/32.613

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Presencial nº 05/2014

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Esperança, Campinas/SP.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO a despesa no valor global de R\$ 13.992.067,50 (treze milhões, novecentos e noventa e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a favor da empresa **CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 5.780.119,78 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 14 de janeiro de 2015
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
 Secretário Municipal De Infraestrutrua

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO 02/2015

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, por seu Departamento de Recursos Humanos e pela Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários, publica a média dos grupos para a classificação na Evolução Funcional do ano de 2014, prevista nas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07 e 12.989/07. O cálculo da média do grupo encontra-se definido nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 17.794/12:

"Art. 5º Para a Progressão Vertical na Lei nº 12.985/07 e Progressão Horizontal nas Leis nºs 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07 e 12.989/07:

I - a nota final do servidor será definida pela média das 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho preenchidas;

II - a média de cada Grupo será obtida a partir da nota final de seus servidores, não podendo ser inferior a 70 (setenta) pontos."

"Art. 6º O servidor poderá, após o período probatório, obter sua nota final através da média das Avaliações Especiais de Desempenho.

Parágrafo único. Caso o servidor possua Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação Periódica de Desempenho, sua nota final será obtida pela média entre as duas avaliações."

A média de cada grupo foi calculada através da soma da nota final dos servidores do seu respectivo grupo, dividida pelo total de servidores com nota final, multiplicado por cem. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 17.794/12, os servidores que se desligaram do Quadro de Cargos até 1º de março de 2014 não serão contemplados na Evolução Funcional e, portanto, não compuseram a média do grupo.

Campinas, 06 de janeiro de 2015

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

LEANDRO LIMA ROMANINI

COORDENADOR SETORIAL DE CARGOS E SALÁRIOS

CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÕES

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	09/01/2015
PUBLICAÇÃO DA NOTA FINAL DOS SERVIDORES (MÉDIA)	13/01/2015
PUBLICAÇÃO DA MÉDIA DOS GRUPOS	15/01/2015
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS SERVIDORES COM NOTA FINAL ACIMA DA MÉDIA DO GRUPO	19/01/2015
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES	21/01/2015
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS A PROGRESSÃO HORIZONTAL, A PROGRESSÃO VERTICAL E A PROGRESSÃO VERTICAL ESPECIAL	23/01/2015
PUBLICAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NA PROGRESSÃO HORIZONTAL, NA PROGRESSÃO VERTICAL E NA PROGRESSÃO VERTICAL ESPECIAL	27/01/2015

LEI - GRUPO	MÉDIA DO GRUPO
LEI 12.985/07 - GRUPO A	91,900
LEI 12.985/07 - GRUPO B	92,702
LEI 12.985/07 - GRUPO C	91,036
LEI 12.985/07 - GRUPO D	94,713
LEI 12.985/07 - GRUPO E	93,994
LEI 12.985/07 - GRUPO F	92,576
LEI 12.985/07 - GRUPO G	94,628
LEI 12.985/07 - GRUPO H	96,852
LEI 12.985/07 - GRUPO I	94,973
LEI 12.985/07 - GRUPO J	94,545
LEI 12.985/07 - GRUPO K	93,244
LEI 12.986/07 - GM	97,613
LEI 12.987/07 - DOC	95,755
LEI 12.987/07 - ESPEC	97,017
LEI 12.989/07 - ORQ	88,370

CONCURSO PÚBLICO-TÉCNICO DE ENFERMAGEM (EDITAL 08/2014)**COMUNICADO - RETIFICAÇÃO ENDEREÇO PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de Campinas e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação RETIFICAM o endereço do local de prova, informado no Edital de Convocação para realização da PROVA OBJETIVA do Concurso Público -Técnico de Enfermagem, regido pelo Edital 08/2014, publicado no Suplemento do Diário Oficial do dia 12/01/2015. Desta forma:

ONDE SE LÊ:

E.E. ADALBERTO NASCIMENTO
RUA ADALBERTO CERQUEIRA LIMA, S/N
PQ. TAQUARAL - CAMPINAS

LEIA-SE:

E.E. ADALBERTO NASCIMENTO
RUA DOUTOR ALBERTO CERQUEIRA LIMA, S/N - CEP: 13076-010
PQ. TAQUARAL - CAMPINAS

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no cartão e no Edital de Convocação.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 83515/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/56553, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2015, a cessão do servidor LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.085-1, para com prejuízo dos seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Fundação Municipal

para Educação Comunitária - FUMEC.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias, do servidor e patronal será da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal nº 18463 publicado no DOM de 14/09/2014.

PORTARIA N.º 83573/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/66423, pela presente,

RESOLVE

Designar o sr CHRISTIANO BIGGI DIAS, matrícula nº 125065-5, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, durante o afastamento legal do sr, MICHEL ABRÃO FERREIRA matrícula nº 125085-0, no período 20/01/2015 a 03/02/2015, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 83612/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 15/10/407, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor. SILVIO ROBERTO BERNARDIN, matrícula nº 125078-7, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do servidor HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, matrícula nº 125250-0, de 08/01/2015 a 21/01/2015, por Licença Tratamento Saúde.

PORTARIA N.º 83614/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/65836, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 02/01/2015, o servidor JOSUÉ NAZARENO DE LIMA, matrícula nº 36257-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Serviço de Atendimento Domiciliar para a AIDS, da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 83615/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria nº 83507/2014, que passa a ter a seguinte redação: Designar o servidor GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOGHI, matrícula nº 108373-2, para responder pelo Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o impedimento legal da servidora MARCIA MARIA CREMASCO CHACON, matrícula nº 108594-8, no período 22/12/2014 a 20/01/2015, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 83626/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolado nº 15/10/147, pela presente,

RESOLVE

Designar o servidor ANDERSON PIRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 108511-5, para responder pela Coordenadoria Setorial Técnica, da Ouvidoria Geral do Município, durante o impedimento legal do servidor HERBERTO APARECIDO GUIMARÃES, matrícula nº 124976-2, no período 11/12/2014 a 09/01/2015, por férias regulamentares. Designar o servidor ANDRÉ LUÍS PIMNETEL LUDERS, matrícula nº 106408-8, para responder pela Coordenadoria Setorial Administrativa e Expediente, da Ouvidoria Geral do Município, durante o impedimento legal do servidor ALESSON FELÍCIO BRENNELLI, matrícula nº 108885-8, no período 15/12/2014 a 13/01/2015, por Licença Premio. A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 83633/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/57833, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, representantes indicados pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública direta e indireta para integrar a equipe de trabalho da Operação Verão prevista no Decreto 18.168 de 29 de novembro de 2013, no período de 2014/2015.

Gabinete do Prefeito

Titular: Sidnei Furtado Fernandes, matrícula nº 104853-8

Suplente: Daniel Lopes Honorato de Oliveira, matrícula nº 108482-8

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Titular: Cátia Rose Gonçalves da Silva, matrícula nº 28749-0

Suplente: Edna de Carvalho de Lara, matrícula nº 126550-4

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jose Roberto Sampataro Hansen, matrícula nº 48195-5

Suplente: Mario De Souza Mendes, matrícula nº 94475-0

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Aderval Fernandes Júnior, matrícula nº 90784-7

Suplente: Paulo Henrique da Silveira Camargo, matrícula nº 125218-6

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Maria Aparecida Finetto, matrícula nº 125135-0

Suplente: Michele Medola de Carvalho, matrícula nº 125113-9

Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Alexandre Fernandes Rapello, matrícula nº 126292-0

Suplente: Jose Roberto de Oliveira Abdalla, matrícula nº 107693-0

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Roberto Haruki Miyamoto, matrícula nº 125132-5

Suplente: Miguel Arcanjo Monteiro Vicente, matrícula nº 127864-9

Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

Titular: Adilson Claudio Barros, matrícula nº 97815-9

Suplente: Luiz Omena Ferro, matrícula nº 97664-4

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA

Titular: Alexandre André Alves

Suplente: Paulo Sergio Vicinanza

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 83617/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/70/3524, pela presente,

RESOLVE

Retificar a portaria n.º 83497/2014, que passa a ter a seguinte redação:

Autorizar a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora VANESSA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 122194-9, de 24 horas semanais para 20 horas semanais, pelo período de 20/11/2014 a 05/05/2016.

PORTARIA N.º 83625/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/58679, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/01/2015, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor ROBERTO SALVADOR MARTINS, matrícula n.º 102493-0, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 83645/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2014/10/1449,

RESOLVE

Conceder a partir de 03/10/2014, Licença Sem Vencimentos à servidora DEBORA MATTOSO ROCHA, matrícula n.º 119163-2, pelo período de 01 (um) ano.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 83634/2015**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2014/10/58469,

E dando cumprimento à liminar concedida no processo judicial n.º 4730-52.2013.8.26.0114 - Mandado de Segurança, em tramite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública.

RESOLVE

Prorrogar a partir de 01/02/2015, a licença sem vencimentos concedida à servidora CRISTIANE REGINA MIYASAKA, matrícula n.º 119158-6, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N.º 83639/2015

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 15/10/812, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 20/10/2014, o item da portaria n.º 83237/2014, que designou a servidora ELIANE MORALLES SHIBUKAWA, matrícula n.º 119620-0, para atuar em caráter de substituição no cargo de Supervisor Educacional junto ao NAED NOROESTE - NUCLEO DE AÇÃO EDUCACIONAL DESCENTRALIZADA, com jornada de 36 horas semanais.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor (a) **JANAINA NEVES PEREIRA**, AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL, matrícula n.º 126.018-9, lotado (a) no (a) SETOR DE VIGILÂNCIA CONTROLE DO MEIO AMBIENTE-SUDOESTE da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55** (Estatuto dos funcionários Públicos). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 12 de janeiro de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTR DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE JANEIRO DE 2015**DESPACHO****Protocolado n.º 13/10/31.180 PG****Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

A vista da solicitação precedente e dos pareceres de fls. 725 a 730/verso e 731 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A supressão do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda., no percentual de 26,87%, haja vista a concordância das partes, o que encontra amparo no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, importando no valor de R\$ 20.539,83 (Vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), na forma indicada à fl. 711.

Publique-se.

Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, recomendando que referida minuta seja elaborada nos termos do modelo já aprovado pela Coordenadoria em questão, devendo, posteriormente, ser lavrado o Termo previsto no artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 (Termo de Conclusão de Obra).

Campinas, 13 de janeiro de 2015

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:****N.º PROTOCOLO: 14/60/03256 PN****INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS****ASSUNTO: RECURSOREFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7243****INDEFERIDO**

Campinas, 14 de janeiro de 2015

EDILSON MARCOS VICENTIM

COORDENADOR VISA-NORTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:****PROTOCOLO: 15/70/00027 PAS****INTERESSADO: FABIANO AQUINO DE ARAÚJO LANCHONETE - ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**

PARA CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO SOB N.º 15/70/00027 SOLICITA-SE QUE SEJA PROTOCOLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM, AS SEGUINTE INFORMações COMPLEMENTARES:

- DOCUMENTO NO QUAL O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA ESCLAREÇA QUAL É O TAMANHO DA COZINHA (ÁREA DE MANIPULAÇÃO).

PROTOCOLO: 15/07/00115 PAS**INTERESSADO: ROTISSERIE PASTA PER TUTTI LTDA - ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**

PARA CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO SOB N.º 15/07/00115 SOLICITA-SE QUE SEJA PROTOCOLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM, AS SEGUINTE INFORMações COMPLEMENTARES:

- DOCUMENTO NO QUAL A EMPRESA ESCLAREÇA SE POSSUI VESTIÁRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS, SE ESSES SÃO SEPARADOS POR SEXO, SUA ÁREA E SE SÃO JUNTOS OU NÃO AOS SANITÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

MARIA HELENA C. R. PASSOS

Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:****PROTOCOLO: 14/70/02836 PS****INTERESSADO: MAUROPHARMA LTDA EPP****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA / INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL****DEFERIDO****PROTOCOLO: 14/70/02183PS****INTERESSADO: GONÇALVES DE FARIA DROGARIA LTDA****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA / INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL****DEFERIDO****PROTOCOLO: 14/70/03623 PS****INTERESSADO: BEDRAN E ZUIANI SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO NÃO PROTOCOLOU O ROTEIRO DE INSTALAÇÃO E ATIVIDADES E SEU RESPECTIVO COMPLEMENTO****PROTOCOLO: 14/70/03518 PS****INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL KAIROS EIRELLI ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****INDEFERIDO, POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES, POR ESTAR EM DESACORDO COM A PORTARIA GM/MS 321/1988****PROTOCOLO: 14/07/05178 PAS****INTERESSADO: A. A. DE SOUSA FISIOTERAPIA****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****INDEFERIDO, POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES, POR ESTAR EM DESACORDO COM O QUE ESTABELECE ITEM III, ART 259, DECRETO ESTADUAL 12342/78****PROTOCOLO: 14/07/04068 PAS****INTERESSADO: ARIADINE E REINALDO DROGARIA LTDA ME****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE ARIADINE CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 058266636-85****DEFERIDO****PROTOCOLO: 14/07/02944 PAS****INTERESSADO: GILEADE MULTICLINICA ODONTOLÓGICA LTDA****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM PARELHO DE RX INTRA-ORAL, 94G0108, PRODENTAL PRO 70, 70KVP, 8MA****DEFERIDO**

Campinas, 14 de janeiro de 2015

SANDRA AP C PL ROCHA

Coordenadora VISA SUL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT****Protocolo: 2009/70/106****Interessado: Cofit/João Liberato de Oliveira****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa n.ºs 6802, 6803, 9106 e 9105/2009

Campinas, 08 de janeiro de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EM 13 DE JANEIRO DE 2.015**

Processo Administrativo n.º 2014/10/35.2879 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 309/2014 - Objeto: Registro de Preços de Serviços de Concretagem e bombeamento com a utilização de materiais próprios, compreendendo a dosagem, preparação, transporte e entrega de concreto usado na obra

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 505/2014, a despesa no valor total de **R\$ 376.400,00** (Trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) a favor da empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 04, 06 e 07.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EM 05 DE JANEIRO DE 2.015**

Processo Administrativo n.º 2014/10/08.224 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 210/2014 - Objeto: Registro de Preços de Serviços de Plantio de Grama Esmeralda, com fornecimento de materiais e insumos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 276/2014, a despesa no valor total de **R\$ 462.000,00** (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais) a favor da empresa **Eduardo Ismael Tortorello S. J. do Rio Preto ME**, para prestação de serviços referente ao item 01.

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº: 2014/10/12.328 Interessado: SMSP Ref.: Pregão Eletrônico nº 158/2014 Objeto: Registro de Preços de Madeira para Construção.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 75.840,00** (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) a favor da empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**, para fornecimento dos materiais referente aos ítem 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Ata nº 250/2014.

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 01 DE JANEIRO DE 2.015

Processo Administrativo nº2014/10/38.268 -Interessado: SMSPref:Pregão Eletrônico nº 287/2014 Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões com combustível, operadores e motoristas.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$1.550.520,08** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos) a favor das empresas: **- GRAMACON COM. GRAMA E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 193.801,52** (cento e noventa e três mil, oitocentos e três reais, cinquenta e dois centavos); para prestação dos serviços referentes aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 da Ata nº 437/2014; **- A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 260.643,52** (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais, cinquenta e dois centavos) para prestação dos serviços referentes aos itens 06, 07 e 08 da Ata nº 438/2014; **- CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor de **R\$ 208.702,08** (duzentos e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos) para prestação dos serviços referentes aos itens 10 e 11 da Ata nº 439/2014; **- CASAMAX COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 887.372,96** (oiocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais, noventa e seis centavos) para prestação dos serviços referentes aos itens 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20 e 21 da Ata nº 440/2014;

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de In-frações - JARI's - realizadas no período de **01 à 31 de Dezembro de 2014** referente aos processos julgados DEFERIDOS.

Table with 5 columns: RECURSO, PLACA, NOTIF., RESULTADO, DATA RES. listing administrative cases and their outcomes.

Table with 5 columns: RECURSO, PLACA, NOTIF., RESULTADO, DATA RES. listing administrative cases and their outcomes.

TOTAL DE RECURSOS

111

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

Resumo das atas referentes as reuniões das Juntas Administrativas de recursos de In-frações - JARI's - realizadas no período de **01 à 31 de Dezembro de 2014** referente aos processos julgados INDEFERIDOS.

Table with 5 columns: RECURSO, PLACA, NOTIF., RESULTADO, DATA RES. listing administrative cases and their outcomes.

documentação enviada. Solicitamos o envio da documentação mínima e essencial relacionada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias.

- Inclusão no LAO dos resíduos de embalagens vazias de produtos químicos. Incluir também a destinação final dada a elas;

- Registro de entrada no processo de Licenciamento Ambiental dos 9 (nove) novos equipamentos utilizados pela empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE

Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CCLA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo LAO 2014001153 Living zero zero quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda

Apresentar os seguintes documentos, no prazo de 30 dias:

Situação: Documentação incompleta

Favor entregar os seguintes documentos, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação:

Matrícula nº 57743 atualizada;

IPTU do imóvel de matrícula nº 34081;

Itens 12, 14, 18, 23 e 26 do Inciso I do Anexo I-A do Decreto 18.306/14.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

ANEXO I

FONE: (19) 21160104

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segundas e Quartas, das 14 as 17 horas, no 17º andar.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

ARIANE FURLANES DA SILVA

Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO

Fica(m) o(s) servidor(es) inativo(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) sobre a abertura de apuração de irregularidade na concessão do benefício de aposentadoria, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando que o procedimento poderá resultar na revisão do valor do benefício e devolução de valores pagos. Está facultada a **apresentação de defesa escrita** no prazo de **30 (trinta) dias, sob pena de preclusão**. Os autos do processo administrativo estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, na Rua Sacramento nº 374, Diretoria Previdenciária - Setor Aposentadoria, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira. A não apresentação de defesa escrita no prazo legal e devidamente protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV será considerada como reconhecimento dos fatos, do débito e concordância com os valores apurados ensejando a interposição das medidas judiciais cabíveis e a incidência de juros moratórios e pagamento de honorários advocatícios.

Processo 2014/25/1613 - Matrícula nº 120430

Campinas, 13 de janeiro de 2015

ALINE PÉCORA

Diretora Previdenciária

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROTOCOLO Nº 2013/16/01647 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2013 - OBJETO: Contrato de prestação de seguro para a frota de veículos de cargas e de passeio para o Programa de Alimentação Escolar e Banco de Alimentos, para a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A. EM-PRESA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS-CNPJ** sob n.º 61.198.164/0001-60. **ACRÉSCIMO DE VEÍCULOS:** Incluir na cobertura de seguro 05 (cinco) veículos, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, **VALOR:** Pagará à importância de **R\$ 31.246,40** em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas pela prestação de serviço objeto do contrato, para os próximos 12 (doze) meses de contrato. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se às 0:00 (zero) hora do dia 16/12/2014 e, encerrando-se às 24 (vinte e quatro) horas do dia 15/12/2015.

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.132/2014

PROCESSO Nº 660/2014

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por não atenderem os critérios técnicos exigidos em edital:

- Edison Antonio dos Santos - ME., para os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

- Rodrigo Tonelotto, para os itens 35 e 36;

- Y R Iglesias - ME, para o item 50;

As empresas acima poderão impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 14 de janeiro de 2015

MARCELO RIBEIRO

PREGOIEIRO - HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

Pregão Eletrônico nº 021/2014 - Processo Licitatório nº 042/2014

Registro de Preços para aquisição de componentes de informática, pelo período de 12 meses. Detentora: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 16.867.118/0001-51. Valor global total R\$ 28.989,60 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nova e sessenta centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 15/10/2014. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HARD DISK 01 TB SATA II 7200 RPM	30	UN	SEAGATE	1TB SATA III 7200RPM BUFFER 64MB ST1000DM003	220,70	6.621,00
2	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL 800 DPI USB	100	UN	MULTILASER	MO179	9,29	929,00
3	TECLADO ABNT USB	100	UN	MULTILASER	PC 065	17,96	1.796,00
4	PLACA DE REDE PCI ETHERNET/FAST 10/100/1000 MBPS	50	UN	D LINK	DGE 528T	47,12	2.356,00
5	PLACA DE REDE PCI-E ETHERNET/FAST 10/100/1000 MBPS	20	UN	TP LINK	TG-3269	29,76	595,20
6	PLACA DE REDE PCI-E WIRELESS 150MBPS COM PAINEL DE PLACA DE PERFIL BAIXO E NORMAL	50	UN	D LINK	DWA -525BR	60,76	3.038,00
7	MEMÓRIA DE 4GB DDR3 1333MHZ	50	UN	MARKVISION	4GB (1X4GB) CL9 1333MHZ DDR3, BMD-34096M1333C9	145,80	7.290,00
8	CABO EXTENSOR USB 2.0 DE 1,80M	20	UN	BR CABOS		4,57	91,40
9	FONTE ATX VERSÃO 2.2 (MÍNIMA) 110/220V, 350W REAIS DE SAÍDA E COM EFICIÊNCIA DE 70%	100	UN	GOLDENTEC	FONTE 350W REAL G350 POWER BIVOLT	62,73	6.273,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 003/2014

Processo Licitatório nº 024/2013 - Inexigibilidade nº 003/2013

Prorrogação da Vigência e reajuste contratual. Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA.**; CNPJ: **12.843.800/0001-53**. **Valor global de R\$ 217.329,13** (duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos). A vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC PRESENCIAL n. 2014/06 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, no Município de Campinas/SP com recursos do PAC/FGTS - Contrato n. 410.018-73/2013. Divulgamos o valor estimado pela SANASA de **R\$ 10.059.681,20**. Comunicamos a retificação da adjudicação do objeto e homologação do RDC Presencial onde se lê: **FLUID BRASIL SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA., leia-se: CONSÓRCIO FLUID -EDIZA no valor total de R\$ R\$ 10.058.900,00 (dez milhões cinquenta e oito mil e novecentos reais)**, pelo período de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2014/294 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes. Comunicamos a homologação do objeto do pregão às empresas **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME**, Lote 1: R\$ 86.871,20, **SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, Lote 2: R\$ 369.999,00 e **TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, Lote 3: R\$ 80.749,88, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RE-RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 2014/04 - Objeto: Execução das obras do coletor de esgotos, através de método não destrutivo (MND), tipo túnel liner no **Jardim Monte Líbano**, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos que a Comissão **revisou o julgamento de habilitação e inabilitação** proferido em 03.12.2014 e publicado em 04.12.2014, em face dos deferimentos dos recursos interpostos pelas empresas: MI Construtora Empreendimentos Ltda.-ME, Rual Construções e Comércio Ltda. e Concesa Engenharia Eireli EPP. **HABILITADAS** as empresas: CTL ENGENHARIA LTDA, DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., GIMMA ENGENHARIA LTDA., MND CONST. SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA., SAHLIAH ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA., TERRASSIS TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA., TNG INCORPORADORA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONCESA ENGENHARIA EIRELI EPP, RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e MI CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME. **INABILITADA** a empresa: CONSTRUTORA ELEVACÃO LTDA., Não atendeu ao item, **6.2.C.2.3**, ou seja, não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício Social com os Movimentos Financeiros.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2015/2016****PORTARIA DA MESA No. 03/2015**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de janeiro de 2015, como segue:
ANTONIO TOSHIO NISHIDA, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
FRANCIELLY DAMAS ALBINO, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I, REF.CC8;
JANAÍNA APARECIDA DE SOUZA, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
MARCOS ANTONIO RIBEIRO, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 04/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2015:
CAROLINE SCIOTA DE SOUZA, de ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1 para ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
CÉSAR DAVID MAUDONNET, de OFICIAL DE GABINETE, REF.CC7 para ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, REF.CC11;
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA, de ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1 para ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, de ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1 para ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 05/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores a partir de 05 de janeiro de 2015, como segue:
DENIS CÉSAR TERUYA, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, REF.CC13;
DIOGO FERNANDES MATOSINHO, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I, REF.CC8;
ELISANGELA CRISTINA MAZUCHI MARCELINO, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
JESSICA DE SOUZA MARINHO, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
ROMEUS SCOPACASA, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 08 de janeiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 06/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão na Presidência da Câmara a partir de 05 de janeiro de 2015, como segue:

RENATO BOSCOLO FILHO, CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, REF.CC16;
VALDEMIRO MOREIRA DOS REIS JÚNIOR, CONSULTOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, REF.CC16;

DARIO DE BARROS CARVALHO JÚNIOR, CHEFE DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REF.CC16;

CARLOS EDUARDO ZAITTA, ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA, REF.CC15;

NEUSA MARIA CAMILLO LEONCINI, ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA, REF. CC15;

ROMEUS SCOPACASA, ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA, REF.CC15;

WILSON JOSÉ DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA, REF.CC15;

PRISCILLA FIDALGO MORAIS PEREIRA, ASSESSOR DE IMPRENSA, REF.CC15;

DENIS CÉSAR TERUYA, ASSESSOR DE SEGURANÇA, REF.CC15;

DIOGO FERNANDES MATOSINHO, ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR, REF.CC14;

ELISANGELA DA COSTA NASCIMENTO DE SOUZA, ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR, REF.CC14;

KARINA SOARES PEREIRA, ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR, REF.CC14;

LEILA CRISTINA DOMONT FERREIRA, ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR, REF.CC14;

DINALVA JACINTA SILVEIRA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B, REF.CC10;

TOMAZ DECESAMO PEREIRA GALVÃO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B, REF.CC10.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 08 de janeiro de 2014.

PORTARIA DA MESA No. 07/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores a partir de 05 de janeiro de 2015, como segue:

DIEGO ARAÚJO DE SOUZA, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;

DONATO ARTUSO NETO, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5;

DOUGLAS TERUYA, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, REF.CC12;

EDMAR VIEIRA SANTOS, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;

FABIANO DE OLIVEIRA PRADO, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;

HIGOR DIEGO RALLA, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;

JANETE ROCHA REI SOUZA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;

JOSÉ MILTON FRUNGILO, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;

MARIA ODILLA DE ALMEIDA BOAVENTURA, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5;

ROBSON APARECIDO PRIMO, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;

ROSANE DE ARAZÃO, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 08 de janeiro de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

M. R. A. N. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, que era estabelecida a Rua Durvalina Tavares Barreto nº 30 apto.12 - Jardim IV Centenario - Campinas-SP, CNPJ 08.776.554/0001-97 e CCM nº 123.268-1 **comunica o extravio** das notas fiscais de Serviços Serie A Modelo 1 do nº 101.

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063




